

CONGRESSO NACIONAL PARECER Nº 5, DE 2016-CN (MEDIDA PROVISÓRIA Nº 709, DE 2015)

Da COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória (MPV) nº 709, de 30 de dezembro de 2015, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo, da Secretaria de Aviação Civil, da Secretaria de Portos e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.318.639.330,00, para os fins que especifica."

Relator: Deputado Carlos Henrique Gaguim

DOCUMENTOS:

- RELATÓRIO
- CONTESTAÇÃO
- CONCLUSÃO
- PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5/2016 (texto final)

PARECER nº 5, de 2016 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, sobre a Medida Provisória nº 709, de 2015, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo, de Transferências а Estados. Distrito Federal Municípios, da Secretaria de Aviação Civil e da Secretaria de Portos, valor R\$ no de 1.318.639.330,00 (um bilhão, trezentos e dezoito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais), para os fins que especifica."

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Carlos Henrique Gaguim

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62, combinado com art. 167, § 3º, da Constituição Federal, a Presidente da República, por intermédio da Mensagem (nº 000619, de 30/12/2015, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 709, de 30 de dezembro de 2015, que abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 1.318.639.330,00 (um bilhão, trezentos e dezoito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais)), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação (UOs)	Aplicação
ANEXO I – Fiscal e Seguridade	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Administração Direta)	30.039.480
Fundo Nacional de Saúde	232.952.388
Ministério da Cultura (Administração Direta)	2.500.000
Ministério dos Esportes (Administração Direta)	47.536.000
Ministério da Defesa (Administração Direta)	143.251.462
Ministério da Integração Nacional (Administração Direta)	744.500.000
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF	5.000.000
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM	2.000.000
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	2.000.000
Superintendência do Desenvolvimento do Cento-Oeste - SUDECO	5.000.000
Ministério do Turismo (Administração Direta)	72.750.000
Transferências Constitucionais – Recursos sob Supervisão do Ministério da	8.000.000



Fazenda	
Sub Total	1.295.529.330
ANEXO III – Investimento das Estatais	
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO	2.000.000
Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA	250.000
Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA	3.460.000
Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP	17.000.000
Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN	400.000
Sub Total	23.110.000
Total Geral	1.318.639.330

A Exposição de Motivos EM nº 00243/2015-MP, de 30 de dezembro de 2015, que acompanha a referida Medida Provisória, assim estabelece a finalidade das programações elencadas:

- 1. No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o crédito permitirá o fomento ao setor agropecuário, mediante a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção e manutenção de vias de escoamento danificadas por intempéries, objetivando a elevação da produtividade, a redução de custos e o aumento da renda no campo.
- 2. No Ministério da Saúde, o crédito garantirá o ressarcimento às farmácias credenciadas no âmbito do Programa Farmácia Popular, referente aos medicamentos que possuem a contraparte de copagamento pelo usuário, que correspondem a aproximadamente três milhões de usuários atendidos mensalmente, para o tratamento de rinite, glaucoma, osteoporose, dislipidemia e de doença de Parkinson, bem como de utilização de fralda geriátrica. Possibilitará, ainda, a aquisição de equipamentos para unidades de saúde de atenção especializada para o atendimento da população de diversas localidades.
- 3. No Ministério da Cultura, a medida visa atender diversas ações culturais, como a virada cultural de Osasco, no Estado de São Paulo, e ações de infraestrutura cultural nos Municípios de Arroio dos Ratos, São Francisco de Assis e Dona Francisca, no Estado do Rio Grande do Sul.
- 4. No Ministério do Esporte, o crédito permitirá a divulgação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos do Rio de Janeiro, por meio da nova campanha "#SomosTodosBrasil", que visa mobilizar, sensibilizar e envolver o maior número de pessoas, chamando a atenção da sociedade brasileira para o evento histórico que acontecerá em 2016. Além disso, a medida possibilitará a implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer.
- 5. No Ministério da Defesa, o crédito permitirá apoiar a operação do Exército Brasileiro no combate ao mosquito transmissor do vírus da Dengue, Zika e Febre Chikungunya (Aedes Aegypti), por pelo menos três meses. A operação contará com 1.000 militares por Estado da Federação e do Distrito Federal, totalizando 27.000 militares, bem como a realização de obras de infraestrutura básica nas localidades da região da Calha Norte, com o propósito de melhorar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento econômico e social nas localidades, consolidando a presença do Estado brasileiro nas áreas mais remotas do País.

- 6. No Ministério da Integração Nacional o crédito permitirá: na Administração direta, o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, com vistas a melhorar a qualidade de vida das populações que habitam nos Municípios localizados nas regiões estagnadas e proporcionar dinamização das economias locais, a realização de ações de caráter preventivo destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres com ações estruturais e não estruturais, a conclusão das obras de integração do Rio São Francisco com as bacias da Região Nordeste para levar segurança hídrica a 390 cidades da região, e a execução de obras de construção de infraestrutura hídrica de pequeno vulto e de suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável; na CODEVASF, o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, com vistas a melhorar a qualidade de vida das populações que habitam nos Municípios localizados nas regiões estagnadas e proporcionar dinamização das economias locais; na SUDAM, a promoção de investimentos em infraestrutura econômica para assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais; no DNOCS, a execução de obras de construção de infraestrutura hídrica de pequeno vulto e de suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável; e, na SUDECO, a promoção de investimentos em infraestrutura econômica para assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.
- 7. No Ministério do Turismo, o crédito viabilizará a adequação de infraestrutura para expansão das atividades do setor e a melhoria da qualidade dos produtos ofertados, permitindo, assim, o aumento do fluxo de turismo e do tempo de permanência dos turistas, com a consequente melhora da renda e a geração de empregos.
- 8. No tocante às Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, o crédito garantirá a recomposição de pagamento a menor a diversos Municípios, em decorrência de incorreção no cálculo dos coeficientes de participação dos Municípios na partilha de recursos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
- 9. No âmbito do Orçamento de Investimentos, o crédito em favor da Secretaria de Aviação Civil permitirá à INFRAERO o pagamento de desapropriações necessárias às obras do Aeroporto de Viracopos, que estão sob a responsabilidade dessa empresa, conforme as regras do contrato de concessão, sendo os pagamentos resultados de decisões judiciais.
- 10. Na Secretaria de Portos, o crédito permitirá a conclusão de obras em fase final que necessitam de pagamentos residuais imprevistos. Além disso, possibilitará a realização de projetos, estudos e obras relevantes e imprescindíveis para as Companhias Docas do Estado do Espírito Santo, do Estado da Bahia, do Estado de São Paulo e do Estado do Rio Grande do Norte.

Com relação aos pressupostos constitucionais do crédito em análise, o caput do art. 62 combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal exigem que a medida provisória que abre crédito extraordinário deve atender a despesas relevantes, urgentes e imprevisíveis.

Segundo a Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória, a relevância e a urgência do crédito têm por base, as justificativas adiante elencadas:



- a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pela necessidade imediata de desenvolver ações para minimizar os efeitos das adversidades climáticas no meio rural em diversas localidades do País;
- b) Ministério da Saúde, pela necessidade de assegurar os pagamentos às farmácias credenciadas no mês subsequente após o processamento das Autorizações de Dispensação de Medicamentos e Correlatos ADM; e pela necessidade inadiável de aquisição de equipamentos para unidades de saúde de atenção especializada em várias localidades, para garantir o devido atendimento à população, sob pena de não permitir o funcionamento normal dessas unidades;
- c) Ministério da Cultura, pela necessidade de realização de eventos culturais iminentes, com o objetivo de envolver os cidadãos em uma grande interação, estimulando a convivência no espaço público e fortalecendo a produção cultural;
- d) Ministério do Esporte, pela necessidade premente de divulgação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos do Rio de Janeiro, de forma a mobilizar, sensibilizar e envolver o maior número de pessoas, chamando a atenção da sociedade brasileira para o evento histórico que acontecerá em 2016;
- e) Ministério da Defesa, pelo fato de o País apresentar, na atualidade, situação de alta vulnerabilidade para a ocorrência de epidemias de dengue, zika vírus e chikungunya. Contribui para esse cenário a ampla dispersão dos mosquitos transmissores destas infecções em todas as regiões, a circulação simultânea dos quatros sorotipos da dengue e a vulnerabilidade de grande contingente da população brasileira. A urgência justifica-se, ainda, pelo aumento substancial de novos casos de microcefalia em recém-nascidos no País, associados ao zika vírus, bem como novos casos de dengue, e a necessidade de amenizar a situação precária de diversos Municípios na região do Calha Norte;
- f) Ministério da Integração Nacional, pela necessidade de reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres por meio de ações preventivas estruturais e não estruturais, além do aumento da oferta de água em quantidade e qualidade, por intermédio da conclusão das obras de integração do Rio São Francisco, com as bacias da Região Nordeste, o que levará segurança hídrica à região do semiárido nordestino, assolada por severa crise hídrica nos últimos anos; e por meio de obras de infraestrutura hídrica de pequeno vulto e de ações complementares;
- g) Ministério do Turismo, pela necessidade de incrementar rapidamente a infraestrutura turística em diversos locais, em função da necessidade de aproveitamento das oportunidades no setor de turismo em 2016, criando condições para melhor receber o turista;
- h) no âmbito do Orçamento de Investimento, em favor das Secretarias de Aviação Civil e de Portos, pelo risco iminente de interrupção de diversas ações que se encontram em andamento, bem como a necessidade de garantir a continuidade dos investimentos nos respectivos projetos de infraestrutura.

Não constam justificativas com relação ao pressuposto da imprevisibilidade.

Esclarece, também, que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

No prazo regimental, foram apresentadas 34 emendas à medida provisória. É o relatório.

II - Análise

II.1 Exame dos Pressupostos Constitucionais

O § 3º do art. 167 da Constituição Federal dispõe que "A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62". Por sua vez, o art. 62 estabelece que "Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional."

Consideradas as informações contidas na Exposição de Motivos que acompanha a referida Medida Provisória, depreende-se que se acham atendidos os pressupostos constitucionais quanto à relevância e urgência da medida, haja vista que as consistentes considerações elencadas, justificam a adoção da medida. Entretanto, como já antes mencionado, não foram apresentadas as justificativas atinentes ao requisito da imprevisibilidade dos gastos constantes do presente crédito extraordinário.

II.2 Exame da Adequação Financeira e Orçamentária

O § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que "Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências", refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: "O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União."

Considerando-se as fontes de recursos, observa-se que o crédito será custeado em sua totalidade por recursos provenientes do cancelamento de dotações orçamentárias primárias, nos seguintes órgãos, na forma que segue:

- 1. Anexo II Fiscal e Seguridade:
- a) R\$ 30.039.480,00 na programação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
 - b) R\$ 8.000.000,00 na programação do Ministério da Fazenda;
 - c) R\$ 32.952.388,00 na programação do Ministério da Saúde;
 - d) R\$ 2.500.000,00 na programação do Ministério da Cultura;
 - e) R\$ 24.568.692,00 na programação do Ministério do Esporte;
 - f) R\$ 238.968.770,00 na programação do Ministério da Defesa;
 - g) R\$ 38.500.000,00 na programação do Ministério da Integração Nacional;
 - h) R\$ 200.000.000,00 na programação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; e
 - i) R\$ 770.000.000 na programação do Ministério das Cidades.
- 2. Anexo IV Investimentos das Estatais:
 - a) R\$ 2.000.000,00 na programação da Secretaria de Aviação civil; e

b) R\$ 21.110.000,00 na programação da Secretaria de Portos.

Destaque-se que não foram apresentadas justificativas na referida exposição de motivos acerca da possibilidade de efetivação dos cortes nas programações indicadas, com demonstração da inexistência de prejuízo à continuidade das ações atingidas. Em especial, ressaltem-se as programações abrangidas pelo "Programa Bolsa Família", classificadas como RP 1 – obrigatórias -, com R\$ 200 milhões e as programações do MCMV destinadas à integralização de cotas do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, com R\$ 720 milhões.

II.3 Cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O § 1º do art. 2º da Resolução nº 01-CN de 2002, prevê que "No dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato".

A Exposição de Motivos (EM) nº 00243/2015 MP, de 30 de dezembro de 2015, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

II.4 Exame do Mérito

Tendo em vista a relevância e a urgência explicitadas na EM nº 00243/2015 MP, de 30/12/2015, considerando a necessidade de realização da despesa para a obtenção dos resultados pretendidos; e considerando, igualmente, que a sua execução poderia ficar comprometida se a viabilização dos créditos necessários fosse submetida ao processo legislativo ordinário; entendo ser imprescindível e oportuna essa forma de intervenção do Governo Federal, tornando meritória a edição da Medida Provisória em exame.

II.5 Análise das Emendas

Foram apresentadas 34 emendas à Proposição.

Art. 109. As emendas não serão admitidas quando:

O artigo 111 da Resolução nº 1, de 2006 – CN estabelece regra rígida para o atendimento de emenda nesse tipo de crédito ao dispor que "somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente." Por sua vez, o artigo 109, II, "a", da mesma Resolução estabelece:

·	
II – oferecerem como fonte de cancelamento compensatório	nrevisto no

II – oferecerem como fonte de cancelamento compensatório, previsto no art.
 166, § 3º, II, da Constituição, programação que:

a) não conste do projeto de lei ou conste somente como cancelamento proposto.

Diante disso, devem ser consideradas inadmitidas as emendas nº 00001 a 00003; 00018 a 00022 por contrariarem o disposto nos artigos 111 e 109, II, "a", da Resolução nº 1/2006-CN; as de nº 00004 a 00011; 00027 a 00029 por colidirem com o artigo 111; as de nº 00031 a 34, por, além de contrariarem o art. 111, não contem a indicação de cancelamento compensatório.

Já as emendas nº 00017, 00023, 00024, 00026 e 00030, propõem supressão de programações específicas de despesas acrescidas pela referida medida provisória. Nesses casos, nosso voto é pela sua rejeição, por entender que o acatamento dos pleitos prejudicaria a plena execução das despesas suplementadas, tendo em vista o mérito das justificativas apresentadas na Exposição de Motivos que acompanha o crédito extraordinário sob exame.

Em análise às emendas apostas ao presente crédito extraordinário, e considerando a relevância e o mérito das proposições, entendemos pertinente o acatamento dos acréscimos previstos nas emendas de nº 00012 a 00015, bem assim o cancelamento parcial da programação indicada na emenda de nº 00025. Dessa forma, mediante o atendimento parcial dos pleitos, procuramos também manter preservar uma parcela da programação acrescida, a fim de que o crédito extraordinário em questão possa alcançar, ainda que parcialmente, as finalidades almejadas.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 709, de 2015, com as alterações decorrentes da aprovação parcial das emendas nº 00012 a 00016 e a 00025, na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo, considerando-se como inadmitidas as emendas nº 00001 a 00011; 00018 a 00022; 00027 a 00029; 00031 a 00034 e rejeitadas as demais emendas apresentadas à Proposição.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado Carlos Henrique Gaguim Relator



Anexo I

(Ao Parecer nº , de 2016) **MP nº 709 de 2015 - CN**

Demonstrativo de que trata o Art. 70, III, c. da Resolução nº 1, de 2006 – CN Emendas que devem ser Inadmitidas

Emendas que devem ser inadmitidas							
Emenda	Autor	Finalidade	Parecer				
00001	Silas Brasileiro	Fomento ao Setor Agropecuário – Patrocínio - MG	Inadmitida				
00002	Silas Brasileiro	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Bonfinópolis - MG	Inadmitida				
00003	Silas Brasileiro	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Buritis - MG	Inadmitida				
00004	Valdir Colatto	Pagamento do Seguro aos Fruticultores conforme Portaria 590, de 15 de dezembro de 2015	Inadmitida				
00005	José Carlos Aleluia	de Santana - BA	Inadmitida				
00006	José Carlos Aleluia	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – no Município de Salvador - BA					
00007	José Carlos Aleluia	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Santa Casa de Misericórdia - no Município de Valença - BA	Inadmitida				
00008	José Carlos Aleluia	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - no Município de São Félix - BA	Inadmitida				
00009	Hélio José	Aquisição de Equipamentos Hospitalares - DF – Modalidade de Aplicação 31	Inadmitida				
00010	Hélio José	Construção da Feira Permanente da Estrutural – DF – Modalidade de Aplicação	Inadmitida				
00011	Hélio José	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – DF – Modalidade de Aplicação 30	Inadmitida				
00018	Aguinaldo Ribeiro	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - em Municípios – no Estado da Paraíba	Inadmitida				
00019	Aguinaldo Ribeiro	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – em Municípios – no Estado da Paraíba	Inadmitida				
00020	Aguinaldo Ribeiro	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – em Municípios – no Estado da Paraíba	Inadmitida				
00021	Aguinaldo Ribeiro	Fomento ao Setor Agropecuário – em Municípios – no Estado da Paraíba	Inadmitida				
00022	Aguinaldo Ribeiro	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – em Municípios no Estado da Paraíba	Inadmitida				
00027	Valdir Raupp	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Ouro Preto do Oeste - RO	Inadmitida				
00028	Valdir Raupp	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Porto Velho – RO	Inadmitida				



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

00029	Valdir Raupp	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – em Municípios no Estado de Rondônia	Inadmitida
00031	Sérgio Souza	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – em Municípios – no Estado do Paraná	Inadmitida
00032	Sérgio Souza	Fomento ao Setor Agropecuário – em Municípios – no Estado do Paraná	Inadmitida
00033	Ademir Camilo	Fomento ao Setor Agropecuário – no Estado de Minas Gerais	Inadmitida
00034	Ademir Camilo	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – no Estado de Minas Gerais	Inadmitida

	Emen	das Aprovadas Parcialmente em R\$ 1,00	
Emenda	Autor	Finalidade	Valor
00012	Rose de Freitas	Fomento ao Setor Agropecuário – no Estado do Espírito Sando	5.000.000
00013	00013 Rose de Freitas Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – no Estado do Espírito Santo		5.000.000
00014	00014 Rose de Freitas Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – no Estado do Espírito Sando		3.000.000
00015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para		
00016	00016 Rose de Freitas Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Saúde – no Estado do Espírito Santo		5.000.000
00025	Hildo Rocha	Suprimir a programação do Ministério do Turismo, no valor de 72.750.000,00	23.000.000

Emendas Rejeitadas					
Emenda	Autor	Finalidade	Parecer		
00017	Pauderney Avelino	Suprimir dos Anexos I e II da MPV nº 709/2015 as programações dos Ministérios da Cultura, do Esporte e do Turismo	Rejeitada		
00023	Hildo Rocha	Suprimir a programação do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 232.952.388,00	Rejeitada		
00024	Hildo Rocha	Suprimir a programação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 30.039.480,00	Rejeitada		
00026	Hildo Rocha	Suprimir a programação do Ministério do Esporte, no valor de R\$ 47.536.000,00	Rejeitada		
00030	Carlos Henrique Gaguim	Suprimir a programação do Ministério do Turismo, no valor de 72.750.000,00; e no Ministério do Esporte, no valor de R\$ 47.536.000,00	Rejeitada		

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO nº , de 2016 - CN

(Medida Provisória nº 709, de 30 de dezembro de 2015)

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo, da Secretaria de Aviação Civil, da Secretaria de Portos e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.318.639.330,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, da Secretaria de Portos da Presidência da República e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.318.639.330,00 (um bilhão, trezentos e dezoito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais), na forma dos Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado Carlos Henrique Gaguim
Relator

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

	OI GRAMA DE TRA	BALHO (APLICAÇÃO)		DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,0
FUNCI	ONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F S N P O U T P D E	VALOR
	2014 Agr	opecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização		35.039.480
		ATIVIDADES		
20 608	2014 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário		35,039,480
20 608	2014 20ZV 0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo		5.000,000
			F 4 2 40 0 100	5.000.000
20 608	2014 20ZV 6500	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Crédito Extraordinário)		30.039.480
			F 4 2 40 0 100	30.039.480
		TOTAL - FISCAL		35.039.480
		TOTAL - GERAL		35.039.480
ÓRG/ JNID		inistério da Saúde undo Nacional de Saúde		
ANEX				DITO EXTRAORDINÁRIO
PROC	BRAMA DE TRA	BALHO (APLICAÇÃO)	RECURSOS DE TOO	AS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIO	ONAL PROGRAMÁTICA			
_		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F S N P O U T E	VALOR
	2015 Ape	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S N P O U T	VALOR 237.952.388
_	2015 Aper		S N P O U T	
.0 303	2015 Aper	feiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	S N P O U T	
10 303 10 303		rfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) ATIVIDADES Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Crédito	S N P O U T	237.952.388
	2015 20YS	rfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) ATIVIDADES Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	S N P O U T D D S	237.952.388
.0 303	2015 20YS 2015 20YS 6500	ATIVIDADES Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Crédito Extraordinário)	S N P O U T	237.952.388 200.000.000 200.000.000 200.000.000
0 302	2015 20YS 2015 20YS 6500 2015 8535	ATIVIDADES Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Crédito Extraordinário) Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S N P O U T D D S	237.952.388 200.000.000 200.000.000 200.000.000 37.952.388
0 302	2015 20YS 2015 20YS 6500	ATIVIDADES Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Crédito Extraordinário)	S N P O U T D D S	237.952.388 200.000.000 200.000.000 200.000.000
	2015 20YS 2015 20YS 6500 2015 8535	ATIVIDADES Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Crédito Extraordinário) Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S 3 2 90 0 153	237.952.388 200.000.000 200.000.000 200.000.000 37.952.388 5.000.000
0 303 0 302 0 302	2015 20YS 2015 20YS 6500 2015 8535 2015 8535 0032	ATIVIDADES Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Crédito Extraordinário) Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S 3 2 90 0 153	200.000.000 200.000.000 200.000.000 37.952.389 5.000.000 5.000.000
10 303	2015 20YS 2015 20YS 6500 2015 8535 2015 8535 0032	ATIVIDADES Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Crédito Extraordinário) Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S 3 2 90 0 153 S 4 2 50 0 100	200.000.000 200.000.000 200.000.000 37.952.388 5.000.000 5.000.000



ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura UNIDADE: 42101 Ministério da Cultura

ANEXO I

13392

2027 14U2 6502

Extraordinário)

13 392 2027 14U2 6503

PROG	ROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)				R	ECU	RSOS	S DE TO	DAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIO	DNAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	8	G N D	R M P O D	U	F		VALOR
	2027 Cul	tura: Preservação, Promoção e Acesso							2.500.000
		ATIVIDADES			1				
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							1.500,000
13 392	2027 20ZF 6500	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Osasco - SP (Crédito Extraordinário)							1.500.000
		Projeto apoiado (unidade) = 1	F	3 2	40	0	100	0	1.500.000
		PROJETOS							
13392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							1.000.000
13392	2027 14U2 6501	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Arroio dos Ratos - RS (Crédito Extraordinário)							250,000
		Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade) = 1	F	3 2	40	0	100	0	250,000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - GERAL

Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São Francisco de Assis - RS (Crédito Extraordinário)

Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Dona Francisca - RS (Crédito

Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade) = 1

Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade) = 1

AN

F 3 2 40 0 100

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

500,000

500,000

250,000

250,000

2.500,000

2.500.000



ÓRGÃO: 51000 Ministério do Esporte UNIDADE: 51101 Ministério do Esporte

ANEXC PROG		BALHO (APLICAÇÃO)		DITO EXTRAORDINÁRI DAS AS FONTES - R\$ 1,0
FUNCIO	NAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F G F D D U T	VALOR
	2035 Espe	orte e Grandes Eventos Esportivos		42.536.000
		PROJETOS		
7812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer		42,536,000
7812	2035 5450 0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo		5.000.000
			F 4 2 40 0 100	5.000.000
7812	2035 5450 6500	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Crédito Extraordinário)		37.536.000
			F 4 2 90 0 118	7.625,004
			F 4 2 90 0 100	29.910.996
	2123 Prog	grama de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte		10.000.000
		ATIVIDADES		
7 131	2123 4641	Publicidade de Utilidade Pública		10,000.000
7131	2123 4641 6500	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Crédito Extraordinário)		10,000,000
			F 3 2 90 0 100	10,000,000
		TOTAL - FISCAL		52.536.000
		TOTAL - GERAL		52.536.000



ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa

UNCIONAL PROGRA	ÁTICA PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F S N P O U T F D D E	VALOR
2058	Política Nacional de Defesa		143.251.462
	ATIVIDADES		
182 2058 216	Apoio das Forças Armadas no Combate ao Aedes Aegypti		115.501.462
182 2058 216	Apoio das Forças Armadas no Combate ao Aedes Aegypti - Nacional (Crédito Extraordinário)		115.501.462
	Ação implementada (unidade) = 1	F 4 2 90 0 100	6,837,006
		F 3 2 90 0 100	108.664.456
	PROJETOS		
244 2058 121	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		27,750,000
244 2058 121	6500 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional (Crédito Extraordinário)	'	27,750,000
		F 4 2 90 0 100	27.750.000
	TOTAL - FISCAL		143.251.462
	TOTAL - GERAL		143.251.462





ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional UNIDADE: 53101 Ministério da Integração Nacional

PROC		BALHO (APLICAÇÃO)			R	RECU	JRS	OS D	DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIO	DNAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E C S) F I	R P		U	1 2	F T E	VALOR
	2029 Des	envolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							22.500.000
		PROJETOS		1				1	
L5 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		1			1	1	22.500.000
15 244	2029 7K66 0032	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Espírito Santo							3.000.000
			F	1 2	50	0 0) 1	00	3,000.000
L5 244	2029 7K66 6500	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Crédito Extraordinário)							19.500.000
			F	1 2	90	0 0	0 10	00	19.500.000
	2040 Ges	tão de Riscos e Resposta a Desastres							5.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	2040 8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres							5.000.000
6182	2040 8348 6500	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional (Crédito Extraordinário)							5,000,000
			F	2	90	0) 11	00	5.000,000
	2051 Ofe	rta de Água							720.000.000
		PROJETOS							
8 544	2051 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)							393.000.000
8 544	2051 12EP 6500	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste (Crédito							393,000,000
		Extraordinário)	F	1 3	90	0 0) 10	00	393.000.000
B 544	2051 5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)		İ	÷		T	+	327.000.000
8 544	2051 5900 6500	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste							327.000.000
		(Crédito Extraordinário)	F	1 3	90	0 0	1	00	327.000.000
_		TOTAL - FISCAL					1	- 1	747.500.000
		TOTAL - GERAL							747,500,000
		IVIAL - GLAC							747.300.000



ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PRO	O I G <mark>RAMA DE TRA</mark>	BALHO (APLICAÇÃO)		DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCI	DNAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F S N F D U T	VALOR
	2029 Des	envolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		5.000.000
		PROJETOS		
15244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		5,000,000
15 244	2029 7K66 6500	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Crédito Extraordinário)		5,000,000
			F 4 2 90 0 100	5.000.000
		TOTAL - FISCAL		5.000.000
		TOTAL - GERAL		5.000.000
DRGA	O: 53000 M	linistério da Integração Nacional		
NEX	ADE: 53202 S	linistério da Integração Nacional uperintendência do Desenvolvimento da Amazônia BALHO (APLICAÇÃO)		DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,00
	ADE: 53202 S	uperintendência do Desenvolvimento da Amazônia		
ANEXO	ADE: 53202 S	uperintendência do Desenvolvimento da Amazônia BALHO (APLICAÇÃO)	RECURSOS DE TODA	AS AS FONTES - R\$ 1,00
NEXC	ADE: 53202 S	uperintendência do Desenvolvimento da Amazônia BALHO (APLICAÇÃO) PROGRAMA / АÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	RECURSOS DE TODA	AS AS FONTES - R\$ 1,00 VALOR
ANEXO PROG FUNCIO	ADE: 53202 S	uperintendência do Desenvolvimento da Amazônia BALHO (APLICAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO envolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	RECURSOS DE TODA	AS AS FONTES - R\$ 1,00 VALOR
ANEX(ADE: 53202 S PRAMA DE TRA NAL PROGRAMÁTICA 2029 Dese	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO PRODUTO RECURSOS DE TODA	VALOR 2.000.000	
JNIDANEXO PROG FUNCIO	NAL PROGRAMÁTICA 2029 Dese	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	RECURSOS DE TODA	VALOR 2.000.000
ANEXOPROG	NAL PROGRAMÁTICA 2029 Dese	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	RECURSOS DE TODA	VALOR 2.000.000 2.000.000 2.000.000



And the second s

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS ANEXO I CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 M I T FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO VALOR 2051 Oferta de Água 2.000.000 PROJETOS 2051 1851 18 544 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica 2.000,000 2051 1851 6500 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Crédito Extraordinário) 2,000,000 F 4 2 90 0 100 2.000.000 FISCAL 2.000.000 TOTAL TOTAL GERAL 2.000,000 53000 Ministério da Integração Nacional UNIDADE: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO ANEXO I CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 M O D TE **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO VALOR 2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária 5.000.000 ATIVIDADES 19 691 2029 8902 5.000.000 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica 2029 8902 6501 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional (Crédito Extraordinário) 5,000,000

TOTAL

TOTAL -

FISCAL

GERAL

90 0 100

5.000.000

5.000.000

5.000,000

F 4 2



ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo

FROG	RAMA DE TRA	BALHO (APLICAÇÃO)		RÉDITO EXTRAORDINÁRIO ODAS AS FONTES - R\$ 1,0
FUNCION	VAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F C U T E	VALOR
	2076 Turi	i.smo		54.750.000
		PROJETOS		
3 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística		54.750.000
3 695	2076 10V0 0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Espírito Santo		5,000,000
			F 4 2 40 0 100	5.000,000
3 695	2076 10V0 6500	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Crédito Extraordinário)		49.750.000
			F 4 2 30 0 100	49.750.000
		TOTAL - FISCAL		54.750.000
7		TOTAL - GERAL		54.750.000
NEXO	DE: 73101 Re	ransferências a Estados, Distrito Federal e Municípios ecursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda BALHO (APLICAÇÃO)		RÉDITO EXTRAORDINÁRIO
NEXO ROGF	DE: 73101 Re	ransferências a Estados, Distrito Federal e Municípios ecursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		RÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGF	DE: 73101 RO RAMA DE TRAE	ransferências a Estados, Distrito Federal e Municípios ecursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda BALHO (APLICAÇÃO)	RECURSOS DE T	RÉDITO EXTRAORDINÁRIO ODAS AS FONTES - R\$ 1,00
NEXO ROGE	DE: 73101 RO RAMA DE TRAE	ransferências a Estados, Distrito Federal e Municípios ecursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda BALHO (APLICAÇÃO)	RECURSOS DE T	RÉDITO EXTRAORDINÁRIC ODAS AS FONTES - R\$ 1,00 VALOR
NEXO ROGF	DE: 73101 RO RAMA DE TRAE	ransferências a Estados, Distrito Federal e Municípios ecursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda BALHO (APLICAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO rações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	RECURSOS DE T	RÉDITO EXTRAORDINÁRIC ODAS AS FONTES - R\$ 1,00 VALOR
NEXO ROGF	DE: 73101 Re RAMA DE TRAE AL PROGRAMÁTICA 0903 Oper	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO PROGRAMA/AÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO RECURSOS DE T	RÉDITO EXTRAORDINÁRIO ODAS AS FONTES - R\$ 1,00 VALOR 8 . 000 . 000	
NEXO ROGF	DE: 73101 Re RAMA DE TRAE AL PROGRAMÁTICA 0903 Oper 0903 0998	ransferências a Estados, Distrito Federal e Municípios ecursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda BALHO (APLICAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO rações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica OPERAÇÕES ESPECIAIS Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)	RECURSOS DE T	RÉDITO EXTRAORDINÁRIO ODAS AS FONTES - R\$ 1,00 VALOR 8.000.000
NEXO PROGE	DE: 73101 Re RAMA DE TRAE AL PROGRAMÁTICA 0903 Oper 0903 0998	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO PROGRAMA/AÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO RECURSOS DE T E G R M I F S N P O U T F D D E	RÉDITO EXTRAORDINÁRIO ODAS AS FONTES - R\$ 1,00 VALOR 8.000.000 8.000.000	



Ay)

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento UNIDADE: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEX		BALHO (CANCELAMENTO)		DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,0
FUNCE	DNAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I P	VALOR
	2014 Agr	opecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização		30.039.480
		PROJETOS		
0 605	2014 1510	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB		30.039.480
20 605	2014 1510 0001	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB - Nacional		30.039.480
			F 4 2 90 0 100	30.039.480
		TOTAL - FISCAL		30.039.480
		TOTAL - GERAL		30.039.480
DO	O. 05000 M	liniativia da Faranda		
NEXC	NDE: 25101 M	linistério da Fazenda linistério da Fazenda BALHO (CANCELAMENTO)	CRÉD RECURSOS DE TODA:	
NEXC	NDE: 25101 M	linistério da Fazenda		
PROG	ADE: 25101 M II RAMA DE TRA	linistério da Fazenda BALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODA:	
NEXC	ADE: 25101 M II RAMA DE TRA	BALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	RECURSOS DE TODA:	S AS FONTES - R\$ 1,00
ANEXC	ADE: 25101 M II RAMA DE TRA	BALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO grama de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	RECURSOS DE TODA:	S AS FONTES - R\$ 1,00
NEXC	NAL PROGRAMÁTICA 2110 Prog	BALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO grama de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda ATIVIDADES	RECURSOS DE TODA:	S AS FONTES - R\$ 1,00 VALOR 8.000.000
ANEX(PROG	NAL PROGRAMÁTICA 2110 Prog	BALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO grama de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda ATIVIDADES Administração da Unidade	RECURSOS DE TODA:	S AS FONTES - R\$ 1,00 VALOR 8.000.000
ANEX(PROG	NAL PROGRAMÁTICA 2110 Prog	BALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO grama de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda ATIVIDADES Administração da Unidade	RECURSOS DE TODA:	8.000.000 8.000.000 8.000.000



ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde ANEXO II CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 R M D J E G S N F D **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO VALOR 2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) 32.952.388 PROJETOS 2015 12L5 10301 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS 32,952,388 10301 2015 12L5 0001 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional 32.952.388 S 4 3 41 6 151 32,952,388 TOTAL SEGURIDADE 32,952,388 TOTAL GERAL 32.952.388 ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura UNIDADE: 42101 Ministério da Cultura ANEXO II CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 G N D O D T FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO VALOR



2027

2027 213W

2027 213W 0001

13 391

13 391

Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

ATIVIDADES

Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira

Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira - Nacional

TOTAL

TOTAL

FISCAL

- GERAL

50 0 100

3 2

2.500,000

2.500,000

2.500.000

2,500,000

2.500.000

2.500.000

ÓRGÃO: 51000 Ministério do Esporte UNIDADE: 51101 Ministério do Esporte

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIO	ONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E 8	G N D	P	O D	ט	r T	VALOR
	2035 Esp	orte e Grandes Eventos Esportivos							24.173.868
		OPERAÇÕES ESPECIAIS			1				
27 811	2035 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas		1					9.744.626
7 811	2035 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional							9.744.626
			E	3	2	9	0 0	100	3.796.786
			E	3	2	90	0 0	100	5.947.840
		ATIVIDADES			T	T			
27 811	2035 20ЈО	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor							3.149.715
27 811	2035 20ЛО 0001	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional							3.149.715
			F	3	2	91	0 0	118	3.101.842
		,	F	4	2	90	0 0	100	47.873
27 812	2035 20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social		Ť	Ť	Ť	\Box		4.320.005
27 812	2035 20ЛО 0001	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Nacional							4.320.005
			F	3	2	90	0 0	118	2.233.828
			F	3	2	40	0 0	118	2.086.177
27 811	2035 20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento		Ť	T	Ť			756.308
27 811	2035 20YA 0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional				1			756.308
			F	3	2	90	0 0	118	70.574
			F	3	2	90	0 0	100	393,151
			F	4	2	30	0 0	100	160,000
			F	4	2	30	0 0	118	132.583
7 811	2035 211Z	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem		Ť	İ	Ť			6,203,214
7 811	2035 2112 0001	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional							6.203.214
			F	4	2	90	0 0	100	3.147.859
			F	3	2	80	0 0	100	1.482,227
			F	3	2	90	0 0	100	1.573.128
	2123 Prog	rama de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte			_				394.824
		ATIVIDADES	1	T	1	T			
7122	2123 2000	Administração da Unidade							394,824
7 122	2123 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							394.824
1 122	2123 2000 0001	weith of taken as out man and toller	F	3	2	90	0 0	100	394.824
Ode	24	TOTAL - FISCAL		-		1	1		24,568,692
ONG	S. Car	TOTAL ~ GERAL	///						24.568.692

FIS. POL

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa

NEXO II PROGRAMA DE TRA	ABALHO (CANCELAMENTO)	CRÉDITO RECURSOS DE TODAS A	EXTRAORDINÁRIO AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F	VALOR
2108 Pro	ograma de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		130.626
	ATIVIDADES		
5 122 2108 2000	Administração da Unidade		130.626
5 122 2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		130,626
		F 3 2 90 0 100	130.626
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	TOTAL - FISCAL		130.626
	TOTAL - GERAL		130.626





ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIO	NAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F O U T F D D E	VALOR
	2058 Pol:	itica Nacional de Defesa		115.370.836
		ATIVIDADES		
5 153	2058 20XE	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército		15,350,160
5 153	2058 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional		15,350,160
			F 3 2 90 0 100	4.694.440
			F 4 2 90 0 100	10.655.720
5 153	2058 20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército		7.273.370
				7.273,370
5 153	2058 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	F 4 2 90 0 100	7.273.370
5 153	2058 20XK	Logistica Militar Terrestre		59.481.506
5 153	2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional		59.481,506
			F 3 2 90 0 100	26.516.506
			F 3 2 91 0 100	16.800.000
			F 4 2 90 0 100	16.165.000
5153	2058 2911	Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército		5.905.800
5 153	2058 2911 0001	Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército - Nacional		5.905.800
			F 4 2 90 0 100	4.395,800
			F 3 2 90 0 100	1.510.000
5125	2058 2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados		4.060,000
5125	2058 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional		4.060.000
			F 4 2 90 0 100	4.060.000
		PROJETOS		
	Lance Control			
5 153	2058 156M	Modernização Operacional do Exército Brasileiro		11.200.000
5 153	2058 156M 0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional		11.200.000
			F 4 2 90 0 100	11.200.000
5 153	2058 3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército		12.100.000
5 153	2058 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional		12.100.000
			F 4 2 90 0 100	12.100.000
		TOTAL - FISCAL	1 1 1 1 1	115.370.836
		TOTAL - GERAL		115.370.836

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

PRO	O II G <mark>rama de tra</mark>	BALHO (CANCELAMENTO)		DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNC	DNAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M X F S N P O U 2 F D D E	VALOR
	2058 Pol:	ítica Nacional de Defesa		123.467.308
		PROJETOS		
5 152	2058 123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares		123.467.308
5 1 5 2	2058 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional		123.467.308
			F 4 3 90 0 100	123.467.308
_		TOTAL - FISCAL		123.467.308
		TOTAL - GERAL		123,467,308
INID	DE EAGO			
) II	BALHO (CANCELAMENTO)		DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,00
ROG) II			
	D II RAMA DE TRAI	BALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TOD	AS AS FONTES - R\$ 1,00
ROG	D II RAMA DE TRAI	BALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	RECURSOS DE TOD	AS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIO	D II RAMA DE TRAI	BALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO cta de Água	RECURSOS DE TOD	AS AS FONTES - R\$ 1,00
ROG	PIO III BRAMA DE TRAI BINAL PROGRAMÁTICA 2051 OFEI	BALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO ta de Água PROJETOS	RECURSOS DE TOD	AS AS FONTES - R\$ 1,00 VALOR 38.500.000
FUNCIO	PO II BRAMA DE TRAI INAL PROGRAMÁTICA 2051 OFEI 2051 12G7	PROJETOS Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba	RECURSOS DE TOD	AS AS FONTES - R\$ 1,000 VALOR 38.500.000
FUNCIO	PO II BRAMA DE TRAI INAL PROGRAMÁTICA 2051 OFEI 2051 12G7	PROJETOS Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba	RECURSOS DE TOD E G R M I F S N F O U F F D D E	38.500.000 38.500.000



A STATE OF THE STA

ÓRGÃO: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome UNIDADE: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO I PROGR		BALHO (CANCELAMENTO)		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO TODAS AS FONTES - R\$ 1,0
FUNCIONA	AL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F S N P O U T E	VALOR
:	2019 Bols	sa Família		200.000.000
		ATIVIDADES		
08 244	2019 8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)		200.000,000
8 244	2019 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste		23.800,800
			S 3 1 90 0 153	23,800,800
8 244 2	2019 8442 0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste		36.538.800
			8 3 1 90 0 153	36.538.800
8 244 2	2019 8442 0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul		89.550.200
			S 3 1 90 0 153	89.550.200
8 2 4 4 2	2019 8442 0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste		50.110.200
			8 3 1 90 0 153	50.110,200
		TOTAL - SEGURIDADE		200.000.000
RGÃO		inistério das Cidades inistério das Cidades		200.000.000
NEXO II		BALHO (CANCELAMENTO)		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO ODAS AS FONTES - R\$ 1,0
			E G R M I F	
FUNCIONAL	L PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F S N P O U T F D D E	VALOR
2	2049 Mora	dia Digna		720.000.000
		operações especiais		
8 845 2	2049 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR		720.000.000
8 8 4 5 2	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	F 5 3 90 0 100	720.000.000 720.000.000
		TOTAL - FISCAL	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	720.000.000
		TOTAL - GERAL		720.000.000



And the second

ANEXO III	Créc	lito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO	Recurso de Todas	as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
26- Transporte		23.110.000
•	TOTAL GERAL	23.110.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
781- Transporte Aéreo		2.000.000
784- Transporte Hidroviário		21.110.000
	TOTAL GERAL	23.110.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
26- Transporte		23.110.000
781- Transporte Aéreo		2.000.000
784- Transporte Hidroviário		21.110.000
	TOTAL GERAL	23.110.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
2017- Aviação Civil		2.000.000
2074- Transporte Marítimo		21.110.000
	TOTAL GERAL	23.110.000
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO		
62000- Secretaria de Aviação Civil		2.000.000
68000- Secretaria de Portos		21.110.000



	TOTAL GERAL	23.110.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495- Recursos do Orçamento de Investimento		23.110.000
	TOTAL GERAL	23.110.000
ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	Créd	lito Extraordinário





ANEXO III		
PROGRAMA DE TRABALHO	Recurso de Todas a	as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
26 - Transporte		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
781 - Transporte Aéreo		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
26 - Transporte		2.000.000
781- Transporte Aéreo		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
2017 - Aviação Civil		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000





62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000
ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil		
UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO		
ANEXO III	Crédi	to Extraordinário
ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO	Crédi Recurso de Todas a	
PROGRAMA DE TRABALHO		to Extraordinário is Fontes R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		s Fontes R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	Recurso de Todas a	2.000.000
PROGRAMA DE TRABALHO QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO 26 - Transporte QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	Recurso de Todas a	2.000.000
PROGRAMA DE TRABALHO QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO 26 - Transporte	Recurso de Todas a	2.000.000 2.000.000
PROGRAMA DE TRABALHO QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO 26 - Transporte QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	Recurso de Todas a	2.000.000 2.000.000 2.000.000
PROGRAMA DE TRABALHO QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO 26 - Transporte QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO 781 - Transporte Aéreo QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Recurso de Todas a	2.000.000 2.000.000 2.000.000
PROGRAMA DE TRABALHO QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO 26 - Transporte QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO 781 - Transporte Aéreo	Recurso de Todas a	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000





2017 - Aviaçã	o Civil								2.000.000	
						TOTAL	GER	AL	2.000.000	
QUADRO SÍN	TESE POR FONTE E GF	RUPOS DE DESPESAS								
495 - Recurso	os do Orçamento de Inve	estimento							2.000.000	
					7	TOTAL	GER	2.000.000		
ÓRGÃO: 6200	00 - Secretaria de Aviaçã	ăo Civil						1		
UNIDADE: 62	213 - Empresa Brasileira	a de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO								
ANEXO III								C	rédito Extraordinário	
PROGRAMA DE TRABALHO					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	l U	F T E	VALOR	
	2017	Aviação Civil							2.000.000	
		PROJETOS								
26 781	2017 7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)							2.000.000	
26 781	2017 7H34 0035	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo							2.000.000	
			1	4-INV	3	90	0	495	2.000.000	
TOTAL – INVE	ESTIMENTOS								2.000.000	

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

 26 - Transporte
 21.110.000

 TOTAL GERAL
 21.110.000





784 - Transporte Hidroviário		21.110.000
	TOTAL GERAL	21.110.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
26 - Transporte		21.110.000
784- Transporte Hidroviário		21.110.000
	TOTAL GERAL	21.110.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
2074 - Transporte Marítimo		21.110.000
	TOTAL GERAL	21.110.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	The second secon	
68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA		250.000
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		3.460.000
68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP		17.000.000
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		400.000
	TOTAL GERAL	21.110.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		21.110.000

	TOTAL GERAL	21.110.000			
ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos					
UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA					
ANEXO III	Crédito Extraordinário				
PROGRAMA DE TRABALHO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO					
26 - Transporte		250.000			
	TOTAL GERAL	250.000			
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO					
784 - Transporte Hidroviário		250.000			
	TOTAL GERAL	250.000			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
26 - Transporte		250.000			
784- Transporte Hidroviário		250.000			
	TOTAL GERAL	250.000			
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA					
2074 - Transporte Marítimo		250.000			
	TOTAL GERAL	250.000			
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS					
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		250.000			
	TOTAL GERAL	250.000			





ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA **ANEXO III** Crédito Extraordinário PROGRAMA DE TRABALHO Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 ESF R **PROGRAMÁTICA** PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO N **FUNCIONAL** 0 **VALOR** U D **Transporte Marítimo** 2074 250,000 **PROJETOS** 26 784 2074 14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento 250.000 da Infraestrutura Portuária Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da 26 784 2074 14KL 0032 250.000 Infraestrutura Portuária - No Estado do Espírito Santo Implantação realizada (percentual de execução física): 1 4-INV 3 250.000 **TOTAL - INVESTIMENTOS** 250.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário

3,460,000

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		3.460.000 3.460.000	
	TOTAL GERAL		
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO			
784 - Transporte Hidroviário		3,460,000	



4

TOTAL GERAL

QUADRO SÍN	TESE POR FUNÇÃO/SU	BFUNÇÃO							
26 - Transport	te								3.460.000
784- Transpor	rte Hidroviário								3.460.000
						TOTAL	GER	AL	3.460.000
QUADRO SÍN	TESE POR PROGRAMA								
2074 - Transp	orte Marítimo								3.460.000
						TOTAL	GER	AL	3.460.000
QUADRO SÍN	TESE POR FONTE E GF	UPOS DE DESPESAS							
495 - Recurso	s do Orçamento de Inve	stimento							3.460.000
	_					TOTAL	GER	AL	3.460.000
ÓRGÃO: 6800	0 - Secretaria de Portos								
UNIDADE: 682	207 - Companhia das Do	cas do Estado da Bahia - CODEBA							
ANEXO III								(Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO					Rec	urso	de To	das as Fontes R\$ 1,00	
			E	G	D	M		F	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	N D	R P	O D	ΰ	T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							3.460.000
		PROJETOS							
26 784	2074 12LL	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)							3.400.000
26 784	2074 12LL 0029	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia							3.400.000
			-	4-INV	3	90	0	495	3.400.000
26 784	2074 143J	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)							60.000
26 784	2074 143J 0029	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de							60.000

-(



Cay)

Aratu (BA) - No Estado da Bahia

4-INV 2 60.000 3.460.000 **TOTAL - INVESTIMENTOS** ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP **ANEXO III** Crédito Extraordinário PROGRAMA DE TRABALHO Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO 26 - Transporte 17,000,000 **TOTAL GERAL** 17.000.000 **QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO** 784 - Transporte Hidroviário 17.000.000 **TOTAL GERAL** 17.000.000 QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 26 - Transporte 17.000.000 784- Transporte Hidroviário 17.000.000 **TOTAL GERAL** 17.000.000 **QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA** 2074 - Transporte Marítimo 17.000.000 **TOTAL GERAL** 17.000.000 QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS 495 - Recursos do Orçamento de Investimento 17.000.000



A. Carlon and the control of the con

						TOTAL	. GER	AL	17.000.000
ÓRGÃO: 680	00 - Secretaria de Portos	8							
UNIDADE: 68	3208 - Companhia Docas	do Estado de São Paulo - CODESP							
ANEXO III								Cré	dito Extraordinário
PROGRAMA	DE TRABALHO					Red	urso	de Todas	s as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	_ PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							17.000.000
		PROJETOS							
26 784	2074 12LR	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)							17.000.000
26 784	2074 12LR 0035	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo							17.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 5	1	4-INV	3	90	0	495	17.000.000
TOTAL – INV	ESTIMENTOS								17.000.000
UNIDADE: 68 ANEXO III	000 - Secretaria de Portos 212 - Companhia Docas DE TRABALHO	s do Rio Grande do Norte - CODERN				Red	urso		dito Extraordinário s as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍN	ITESE POR FUNÇÃO								
26 - Transpor	rte								400.000
						TOTAL	GER	AL	400.000
OLIADRO SÍN	ITESE POR SUBFUNÇÃO								
	orte Hidroviário								400.000
104 - Hallspe	JI CO I HOLOVIOLIO								.55,666





400.000

TOTAL GERAL

QUADRO SÍN	TESE POR FUNÇÃO/SU	JBFUNÇÃO							
26 - Transpor	te								400.000
784- Transpor	rte Hidroviário								400.000
						TOTAL	GEF	AL	400.000
QUADRO SÍN	TESE POR PROGRAMA								
2074 - Transp					· · · · ·			Т	400.000
						TOTAL	GER	AL	400.000
QUADRO SÍN	TESE POR FONTE E GF	RUPOS DE DESPESAS							
495 - Recurso	s do Orçamento de Inv	estimento							400.000
						TOTAL	. GER	AL	400.000
ÓRGÃO: 6800	0 - Secretaria de Portos	3							
UNIDADE: 682	212 - Companhia Docas	do Rio Grande do Norte - CODERN							
ANEXO III								С	rédito Extraordinário
PROGRAMA I	DE TRABALHO					Red	urso	de Tod	as as Fontes R\$ 1,00
			Е	G	R	M		F	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	N D	Р	O D	ΰ	T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							400.000
		ATIVIDADES							
26 784	2074 20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário							200.000
26 784	2074 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional							200.000
		Estudo realizado (unidade): 2 PROJETOS	I	4-INV	2	90	0	495	200.000
26 784	2074 12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)							200.000
26 784	2074 12LP 0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no							200.000

(



A STATE OF THE STA

Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte Obra executada (percentual de execução física): 3 I 4-INV 3 0 495 200.000 400.000 **TOTAL - INVESTIMENTOS ANEXO IV** Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO 26- Transporte 23,110,000 **TOTAL GERAL** 23.110.000 QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO 122- Administração Geral 60.000 781- Transporte Aéreo 2.000,000 784- Transporte Hidroviário 21.050.000 **TOTAL GERAL** 23.110.000 QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 26- Transporte 23.110.000 122- Administração Geral 60.000 781- Transporte Aéreo 2.000.000 784- Transporte Hidroviário 21.050.000 **TOTAL GERAL** 23.110.000 QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA 0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais 60.000 2017- Aviação Civil 2.000.000 2074- Transporte Marítimo 21.050.000





TOTAL GERAL

23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO		
62000- Secretaria de Aviação Civil		2.000.000
68000- Secretaria de Portos		21.110.000
	TOTAL GERAL	23.110.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495- Recursos do Orçamento de Investimento		23.110.000
	TOTAL GERAL	23.110.000
ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil	*	
ANEXO IV	Cré	édito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Toda	s as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
26 - Transporte		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000
OUADDO SÍNTESE DOD SUBEUNÇÃO		
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO 781 - Transporte Aéreo		2.000.000
701 - Halisporte Aereo	TOTAL GERAL	2.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
26 - Transporte		2.000.000
781- Transporte Aéreo		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

.





1

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
2017 - Aviação Civil		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000
ÓDCÃO: 62000 Constante de Avienão Civil	10.000	
ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil		
UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO		Out although the could be fort
ANEXO IV		Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de To	odas as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
26 - Transporte		2.000.000



						TOTA	L GER	RAL	2.000.000
QUADRO SÍNT	TESE POR SUBFUNÇÃ	.0							
781 - Transpoi	rte Aéreo			_					2.000.000
						TOTA	L GER	AL	2.000.000
QUADRO SÍNT	TESE POR FUNÇÃO/SI	JBFUNÇÃO							
26 - Transport	e		****						2.000.000
781- Transport	te Aéreo								2.000.000
						TOTA	L GER	AL	2.000.000
QUADRO SÍNT	ESE POR PROGRAMA	4							
2017 - Aviação	Civil								2.000.000
				-		TOTA	L GER	AL	2.000.000
QUADRO SÍNT	ESE POR FONTE E GI	RUPOS DE DESPESAS							
495 - Recursos	s do Orçamento de Inv	estimento							2.000.000
						TOTA	L GER	AL	2.000.000
ÓRGÃO: 62000	0 - Secretaria de Aviaç	ão Civil							
UNIDADE: 622	13 - Empresa Brasileir	a de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO							
ANEXO IV								C	Crédito Extraordinário
PROGRAMA D	E TRABALHO (CANCE	ELAMENTO)				Re	curso	de To	das as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO) S F		1 📙	M O D	U	F T E	VALOR
100	2017	Aviação Civil							2.000.000

- 1



PROJETOS

26 781	2017 157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária							2.000.000
26 781	2017 157L 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional							2.000.000
			1	4-INV	3	90	0	495	2.000.000
TOTAL – II	NVESTIMENTOS								2.000.000
ÓRGÃO: 6	88000 - Secretaria de Poi	rtos							
ANEXO IV								(Crédito Extraordinário
PROGRAM	IA DE TRABALHO (CAN	CELAMENTO)				Rec	urso	de To	das as Fontes R\$ 1,00
QUADRO S	SÍNTESE POR FUNÇÃO								
26 - Transp	oorte								21.110.000
						TOTAL	GEF	RAL	21.110.000
QUADRO S	SÍNTESE POR SUBFUNÇ	ÃO							
122 - Admi	nistração Geral								60.000
784 - Trans	porte Hidroviário								21.050.000
					-	TOTAL	GER	RAL	21.110.000
QUADRO S	ÍNTESE POR FUNÇÃO/S	SUBFUNÇÃO							
26 - Transp	orte								21.110.000
122- Admin	istração Geral								60.000
784- Transı	oorte Hidroviário								21.050.000



	TOTAL GERAL	21.110.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		60.000
2074 - Transporte Marítimo		21.050.000
	TOTAL GERAL	21.110.000
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		3.460.000 17.000.000 400.000
		17.000.000 400.000
	TOTAL GERAL	21.110.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
		21,110,000
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		21.110.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA





ANEXO IV Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO 26 - Transporte 250.000 **TOTAL GERAL** 250.000 QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO 250.000 784 - Transporte Hidroviário **TOTAL GERAL** 250.000 QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 26 - Transporte 250.000 784- Transporte Hidroviário 250.000 **TOTAL GERAL** 250.000 **QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA** 250.000 2074 - Transporte Marítimo **TOTAL GERAL** 250.000 QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS 250.000 495 - Recursos do Orçamento de Investimento **TOTAL GERAL** 250.000

JAMODA CON W COSSISSION

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

ANEXO IV								Cr	rédito Extraordinário
PROGRAMA D	E TRABALHO (CANCE	LAMENTO)				Rec	urso	de Toda	as as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	Ų	F T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							250.000
		PROJETOS							
26 784	2074 143F	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)							250.000
26 784	2074 143F 0032	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo							250.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	1	4-INV	2	90	0	495	250.000
TOTAL – INVES	STIMENTOS								250.000
ÓRGÃO: 6800	0 - Secretaria de Portos	5							
UNIDADE: 6820	07 - Companhia das Do	cas do Estado da Bahia - CODEBA							
ANEXO IV								Cr	édito Extraordinário
PROGRAMA D	E TRABALHO (CANCE	LAMENTO)				Rec	urso	de Toda	as as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNT	ESE POR FUNÇÃO								
26 - Transporte)								3.460.000
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				TOTAL	GER	AL	3.460.000
QUADRO SÍNT	ESE POR SUBFUNÇÃO								
122 - Administr	ração Geral								60.000





784 - Transpor	te Hidroviário									3.400.000
						7	TOTAL	. GER	AL .	3.460.000
QUADRO SÍNT	ESE POR FUNÇÃO/SU	BFUNÇÃO								
26 - Transporte	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·									3.460.000
122- Administr	ação Geral									60.000
784- Transport	e Hidroviário									3.400.000
						1	OTAL	. GER	AL	3.460.000
QUADRO SÍNT	ESE POR PROGRAMA									
0807 - Program	a de Gestão e Manute	nção de Infraestrutura de Emp	resas Estatais Federais							60.000
2074 - Transpo	rte Marítimo									3.400.000
						7	OTAL	. GER	AL	3.460.000
QUADRO SÍNT	ESE POR FONTE E GR	UPOS DE DESPESAS								
495 - Recursos	do Orçamento de Inve	stimento								3.460.000
						1	OTAL	. GER/	AL	3.460.000
ÓRGÃO: 68000	- Secretaria de Portos									
UNIDADE: 6820	07 - Companhia das Do	cas do Estado da Bahia - COD	EBA							
ANEXO IV									Cr	édito Extraordinário
PROGRAMA DI	E TRABALHO (CANCE	LAMENTO)					Red	urso	de Toda	as as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCA	ALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0807	Programa de Gestão e Manu	tenção de Infraestrutura	de Em	presas	s Esta	tais Fe	ederai	6	60.000
		ATIVIDA	DES							





26 122	0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							60.000
26 122	0807 4102 0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia							60.000
			-1	4-INV	2	90	0	495	60.000
	2074	Transporte Marítimo							3.400.000
		PROJETOS							
26 784	2074 143L	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)							1.000.000
26 784	2074 143L 0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							1.000.000
			- 1	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
26 784	2074 143Q	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)							2.400.000
26 784	2074 143Q 0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							2.400.000
			[4-INV	2	90	0	495	2.400.000
TOTAL – INV	ESTIMENTOS								3.460.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO





26 - Transporte										17.000.000
20 Hansporte							TOTAL	GFR	ΔΙ	17.000.000
									· · -	
QUADRO SÍNTE	SE POR SUBFUNÇÃO									
784 - Transporte	Hidroviário									17.000.000
							TOTAL	GER	AL	17.000.000
QUADRO SÍNTE	SE POR FUNÇÃO/SUB	FUNÇÃO								
26 - Transporte										17.000.000
784- Transporte	Hidroviário									17.000.000
							TOTAL	GER	AL	17.000.000
	SE POR PROGRAMA					_				47.000.000
2074 - Transport	e Maritimo					_		0==		17.000.000
		Autor Carlos Carlos					TOTAL	. GER	AL	17.000.000
QUADRO SÍNTE	SE POR FONTE E GRU	POS DE DESPESAS								
495 - Recursos d	lo Orçamento de Inves	timento								17.000.000
						٦	TOTAL	. GER	AL	17.000.000
ÓRGÃO: 68000 -	Secretaria de Portos									
UNIDADE: 68208	3 - Companhia Docas d	o Estado de São Paulo - CODESP								
ANEXO IV									Cré	edito Extraordinário
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELA	AMENTO)					Rec	urso	de Todas	s as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODI	JTO :	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR



2074	Transporte Marítimo							17.000.000
	PROJETOS							
26 784 2074 12NJ	Reforço do Píer de Acostagem no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP)							5.000.000
26 784 2074 12NJ 0035	Reforço do Píer de Acostagem no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo							5.000.000
	Obra executada (percentual de execução física): 3	-1	4-INV	3	90	0	495	5.000.000
26 784 2074 12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)							12.000.000
26 784 2074 12NK 0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo							12.000.000
	Obra executada (percentual de execução física): 21	I	4-INV	3	90	0	495	12.000.000
TOTAL - INVESTIMENTOS								17.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		400.000
	TOTAL GERAL	400.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário

400.000



						TOTAL	GER	AL	400.000
QUADRO SÍN	TESE POR FUNÇÃO/SU	BFUNÇÃO							
26 - Transport	e								400.000
784- Transpor	te Hidroviário								400.000
		***************************************			•	TOTAL	GER	AL	400.000
QUADRO SÍN	TESE POR PROGRAMA								
2074 - Transpe	orte Marítimo								400.000
						TOTAL	GER	AL	400.000
ÓRGÃO: 6800	s do Orçamento de Inve 0 - Secretaria de Portos 112 - Companhia Docas					ΓΟΤΑΙ	_ GER		400.000 400.000 Crédito Extraordinário
	E TRABALHO (CANCE	LAMENTO)				Rec	urso		odas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							400.000
		PROJETOS							
26 784	2074 145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)							400.000
26 784	2074 145H 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no							400.000

{



(g)

Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte

Obra executada (percentual de execução física): 1

4-INV 2

90

495

400.000

400.000





TOTAL - INVESTIMENTOS



CONTESTAÇÃO nº /2016 - CMO (Relatório da MP nº 709 de 2015)

Contestação contra o Relatório da Medida Provisória nº 709, de 30 de dezembro de 2015, em função do descumprimento do art. 111 da Resolução nº 1, de 2006-CN (norma regimental que disciplina a apresentação de emendas a créditos extraordinários).

Autor(s): Deputado IZALCI

Com o devido apoiamento, apresentamos CONTESTAÇÃO, nos termos do art. 148 da Resolução nº 1/2006-CN, ao relatório da Medida Provisória nº 709, de 30 de dezembro de 2015, em função do descumprimento do art. 111 da Resolução nº 1, de 2006-CN, apresentado pelo Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM.

De pronto, requer-se seja decidida preliminarmente à votação do Relatório da MP 709/2015 pelo Presidente da CMO a presente Contestação, com base no inciso VIII do art. 15 da Resolução nº 1/2006-CN. A matéria objeto da Contestação, o Relatório da MP 709/2015, ainda encontra-se em fase de discussão, atendendo-se assim o disposto no art. 148 da Resolução nº 1/2006-CN.

I – DISPOSITIVO INFRINGIDO

Art. 111 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

O citado art. 111 determina disciplina a apresentação de emendas às medidas provisórias de crédito extraordinário, estabelecendo:

"Art. 111. Somente serão admitidas emendas que tenho como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente".

<u>II – FUNDAMENTAÇÃO</u>

1. Medidas Provisórias de Crédito Extraordinário. A Constituição Federal, em seu art. 62, §1°, I, d, combinado com o art. 167, §3°, permite, em caso de urgência, relevância e imprevisibilidade da despesa, nos casos como guerra, calamidade pública ou comoção interna, que o Poder Executivo abra crédito extraordinário para atender despesas que não podem esperar pelo procedimento ordinário da administração pública no atendimento das necessidades imediatas da sociedade.

A norma prevista em nossa Carta Magna busca resguardar a sociedade de situações extemporâneas, cuja capacidade de planejamento do governo seja incapaz de prever a ocorrência desses eventos fortuitos.

Ante a excepcionalidade do instrumento previsto para ação estatal, que deve ser imediata e eficazo a medida provisória de crédito extraordinário produz efeitos no

A

&

momento em que sua publicação é efetivada no Diário Oficial da União, permitindo aos gestores públicos proceder imediatamente à execução orçamentária e, se possível, financeira decorrente da programação constante ora acrescida na lei orçamentária.

É o que se observa da medida provisória objeto da presente Contestação, no que diz respeito ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Até o dia 8 de março de 2016, o Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI registra que a parcela de R\$ 1.295,5 milhões, teve, em 2015, empenhos no montante de R\$ 106,8 milhões (8,24%) e pagamentos totais de R\$ 7,8 milhões (0,60%), inscrevendo em Restos a Pagar o valor de R\$ 99,0 milhões. Entretanto, no exercício atual de 2016 o Poder Executivo procedeu à reabertura pelo saldo não utilizado (R\$ 1.188,7 milhões) quase por completo, no valor de R\$ 1.127,5 milhões (95%) dos quais R\$ 920,5 milhões já foram empenhados (81,6%) e R\$ 61,6 milhões foram pagos (5,4%). Quanto à execução dos R\$ 99,0 milhões inscritos em Restos a Pagar no ano passado, neste exercício já foram pagos R\$ 61,4 milhões (62%).

				Exercício	de 2015			Exercici	2016	
Unidade Orçamentaria	Programa de Trabalho		Dotação Autorizada	Empenhado	Pago	lawerição em RAP	Resherture	Empenhada	Pego	RAP Pago
MINISTERIO DA 22101 AGRIC PECUARIA E ABASTECIMENTO	20.608.2077.20ZV.6500	Fomento ao Seror Agropecuário - Nacional (Cebdito Famordinário)	30.039.480			-				
	10,302.2015.8535.6500	Estraturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário)	32.952.388	-	-	-				
AGUDANOCIONAL DE SEUDAS 1000E	10.303.2015.20YS.6500	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácio Popular do Bos il pelo Sistema de Co- pagamento - Nacional (Crédito Estmordinário)	200.000.000	58.324,955		58,324,955	141,675,044	117.929.612	60.212.092	5H 324 K2H
	13,392,2027,14U2,6501	Implantação, Instalação e Modernzação de Espaços e Equipamentos Culturais - No Municipio de Arroio dos Ratos - RS (Crádito Estraordinário)	250,000			-	250,000	-	-	
42101 MINISTERIO DA	13 392 2027 14U2 6802	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Municipio de São Francisco de Assis - RS (Crédito Estraordinário)	S0X1,00X1	-		-	SIXI (KK)			+
5341083	13.392.2027.14U2.6503	Implantação, Instalação e Modemização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Dona Francisca - RS (Crédito Estmordinário)	250,000	-	-		250.000		-	-
	13.392.2027.30ZF.6500	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Osasco - SP (Crédito Extraordinário)	1.500.000	_			1.500.000			
	27 131 2123 4641 6500	Publicidade de Citidade Pública - Nacional (Crédito Estreordinário)	10.000.000	10.000,000		10.000,000			-	2.888.432
51101 MINISTERIO DO ESPORTE	27.812.2035.5450.6500	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Credito Estraordinário)	37.536.000	4 920 993	-	4.920.993	32 392.622	20,511,000		-
	95.182.3058.216J.6500	Apoio das Forças Armadas no Combate ao Aedes Aegypti - Nacional (Crédito Estmontinàrio)	115.501.462	8.530.450	-	8.530.450	106,971.012	38 248 576	876.599	148.211
\$2101 MINISTERIO DA DEFESA	05 244 2058,1211.6500	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte—Nacional (Crédito Estraordinário)	27,750.000	-			27.750.(KX)	27,750,000		
	06.182.2040.8348.6500	Aposo a Obras Preventivas de Dessatres - Nacional (Credito Extraordinário)	5 000 000	5.000.000	-	5.000.000	-	-		
	15.244.2029.7K66.6500	Aposo a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Crédito Estmordinário)	19.500.000	-		-	19,500,000	-		
53101 MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	18.544,2084 12FP 6500	Integração do Rio São Francisco com as Bucias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)	393 (00) (00)		-	-	393,000,000	192.449.854	429/239	٠
	18.544.2084.5900.6500	Integração do Rio São Francisco com as Bacus dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Ebo Norto)- Na Região Nordeste (Crédito Estmordinário)	327,000 rxiu	-	-		327.000.000	254,420,491	16 5(X)	
COMPANHIA DE DESENV 53201 DO VALE DO SAO FRANCISCO	15.244.2029.7K66.6500	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Crédito Ferrardinário)	5.000.000	5 000,000	-	5,000,000				
SUPERINTENDEX) 53202 DISINVOLV.DA AMAZONIA-SUDAM	19.691.2029.8902.6501	Promocilo de investimentos em infraestratura Econômica - Nacional (Crédito Estraordinário)	2.000.000	2.000.000		2.000.000				
DEPARTAMENTO NAC 53204 DE OBRAS CONTRA AS SECAS	18 544 2084 1851 6500	Implicitação de Obras de Infraestrutura Hidrica - Nacional (Ceidno Exmondinâno)	2,000,000		-		2388),(88)		-	
SUPERINT DE DESENV. STAD DO CENTRO-OESTE - SUDICO	19691 2029 8902 6501	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional (Crédito Estraordinário)	5,000,000	5,000,000		5,009,000		-		-
GIRL MINISTERIO DO TURISMO	23 695 2076 10V0.6500	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Credito Estraordinario)	72.750.000		-	-	72,750,000	69,232,000		
RECURSON SOB THO SUPERVISÃO DO ME- TRE ME	28 845 090 3 09918 6500	Transferência a Estados, Dietrito Federal e Municipios para Compensação da Senção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) - Nacional (Crédito Estimontinário)	8.000,000	8,000 000	7.765.867	234,133				
	TOTAL MP 70		1.295.529,330	106,776,398	7.765.867	99.010.531	1.127.538.678	920.531.553	61.554.431	61 361 464

2. <u>Decisão do Relator quanto às Emendas Apresentadas</u>. O Relator, Deputado Carlos Henrique Gaguim, é contraditório em seu relatório. Ao proceder à "Análise das Emendas", relata:

W

1 D



"Foram apresentadas 34 emendas à Proposição.

O artigo 111 da Resolução nº 1, de 2006 — CN estabelece regra rígida para o atendimento de emenda nesse tipo de crédito ao dispor que "somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente." Por sua vez, o artigo 109, II, "a", da mesma Resolução estabelece:

Art. 109. As emendas não serão ad	lmitidas quando:
-----------------------------------	------------------

II – oferecerem como fonte de cancelamento compensatório, previsto no art. 166, § 3°, II, da Constituição, programação que:

a) não conste do projeto de lei ou conste somente como cancelamento proposto.

Diante disso, devem ser consideradas inadmitidas as emendas nº 00001 a 00003; 00018 a 00022 por contrariarem o disposto nos artigos 111 e 109, II, "a", da Resolução nº 1/2006-CN; as de nº 00004 a 00011; 00027 a 00029 por colidirem com o artigo 111; as de nº 00031 a 34, por, além de contrariarem o art. 111, não contem a indicação de cancelamento compensatório.

Já as emendas nº 00017, 00023, 00024, 00026 e 00030, propõem supressão de programações específicas de despesas acrescidas pela referida medida provisória. Nesses casos, nosso voto é pela sua rejeição, por entender que o acatamento dos pleitos prejudicaria a plena execução das despesas suplementadas, tendo em vista o mérito das justificativas apresentadas na Exposição de Motivos que acompanha o crédito extraordinário sob exame.

Em análise às emendas apostas ao presente crédito extraordinário, e considerando a relevância e o mérito das proposições, entendemos pertinente o acatamento dos acréscimos previstos nas emendas de nº 00012 a 00015 (sic), bem assim o cancelamento parcial da programação indicada na emenda de nº 00025. Dessa forma, mediante o atendimento parcial dos pleitos, procuramos também manter preservar uma parcela da programação acrescida, a fim de que o crédito extraordinário em questão possa alcançar, ainda que parcialmente, as finalidades almejadas." (grifo nosso)

Os elementos utilizados pelo Relator para indicar à inadmissibilidade das emendas de nº 00004 a 00011; 00027 a 00029, por colidirem com o art. 111 da Resolução nº 1/2006-CN, estão presentes nas emendas de nº 00012 a 00016, de autoria da Senadora Rose de Freitas, ou seja, emendas que propõem finalidade diversa daquela prevista pela medida provisória.

De outro lado, a emenda nº 00025, de autoria do Deputado Hildo Rocha, propõe cancelamento R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) da programação do Ministério do Turismo, cujo valor é de R\$ 72.750.000,00 (setenta e dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais). Como apresentado acima, a programação objeto desta emenda foi reaberta no exercício de 2016, pelo Decreto Sem Número de 3 de fevereiro de 2016, pelo seu valor integral, sendo registrado até o dia 8 de março de 2016, empenhos no montante de R\$ 69.222.000,00 (sessenta e nove milhões, duzentos e vinte e dois mil reais), ou seja, restando apenas o saldo de R\$ 3.528.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais), não comportando, portanto, o cancelamento proposto.

III - MEDIDA SANEADORA

Com base no art. 111 da Resolução nº 1, de 2006-CN, propomos que seja indicada à inadmissão pela Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, as emendas de nº 00012 a 00016, de autoria da

CONGRESSO NACIONALCOMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Senadora Rose de Freitas, por não atenderem a norma regimental, e da emenda nº 00025, de autoria do Deputado Hildo Rocha, pela dotação objeto da emenda não possuir saldo para seu atendimento.

Sala da Comissão, em 9 de março de 2016.

Apoiamento: (10% dos membros da respectiva Casa - art. 148)

JeP. SAMVER NOREIREN





CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 16 de março de 2016, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM, sobre **Medida Provisória nº 709/2015-CN** nos termos do **Projeto de Lei de Conversão** apresentado. O Presidente da CMO declarou inadmitidas as emendas de nºs 1 a 11; 18 a 22; 27 a 29 e 31 a 34 indicadas pelo Relator, nos termos do *art. 146, § 2º da Resolução nº 1/2006-CN.* O Deputado Izalci apresentou **Contestação nº 1/2016-CMO**, tendo apoiamento dos Deputados Caio Nárcio, Hissa Abrahão, Professora Dorinha Seabra Rezende e Samuel Moreira, quanto a admissibilidade das emendas nº 12 a 16, de autoria da Senadora Rose de Freitas e da de nº 25, do Deputado Hildo Rocha, por infringir o art. 111, da Resolução nº 1/2006-CN. O Primeiro Vice-Presidente em exercício, Deputado Jaime Martins, **DEFERIU** a Contestação. A Senadora Rose de Freitas, recorreu ao Plenário contra a decisão do Presidente, e o **RECURSO** foi aprovado, por unanimidade.

Quanto às 34 (trinta e quatro) emendas apresentadas **DECLARADAS INADMITIDAS** as de nºs 1 a 11; 18 a 22; 27 a 29; 31 a 34, **APROVAÇÃO PARCIAL** as de nºs 12 a 16 e 25, e **REJEITADAS** as demais.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Dário Berger, Davi Alcolumbre, Elmano Férrer, Gleisi Hoffmann, Hélio José, Lídice da Mata, Paulo Bauer, Raimundo Lira, Roberto Rocha, e Valdir Raupp; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Giuseppe Vecci, Segundo Vice-Presidente, Átila Lins, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Flávia Morais, Genecias Noronha, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hissa Abrahão, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, Jorge Solla, José Airton Cirilo, José Nunes, José Rocha, Julio Lopes, Lázaro Botelho, Lelo Coimbra, Leo de Brito, Leonardo Monteiro, Luiz Carlos Busato, Mauro Lopes, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Orlando Silva, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Pompeo de Mattos, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Barros, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Vitor Valim, Wadson Ribeiro, Washington Reis, Wellington Roberto e Zé Geraldo.

Sala de Reuniões, em 16 de março de 2016.

Deputado JAIME MARTINS Primeiro Vice-Presidente no exercício

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM Relator

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO nº 05 , de 2016 - CN

(Medida Provisória nº 709, de 30 de dezembro de 2015)

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo, da Secretaria de Aviação Civil, da Secretaria de Portos e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.318.639.330,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, da Secretaria de Portos da Presidência da República e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.318.639.330,00 (um bilhão, trezentos e dezoito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais), na forma dos Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado Carlos Henrique Gaguim
Relator

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO PROGI		BALHO (APLICAÇÃO)		DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCION	AL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F S N P O U T F D D E	VALOR
	2014 Agr	opecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização		35.039.480
		ATIVIDADES		
20 608	2014 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário		35.039.480
20 608	2014 20ZV 0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo		5,000,000
			F 4 2 40 0 100	5.000.000
0 608	2014 20ZV 6500	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Crédito Extraordinário)		30.039.480
			F 4 2 40 0 100	30.039.480
		TOTAL - FISCAL		35.039.480
		TOTAL - GERAL		35.039.480
NEXO ROGR		BALHO (APLICAÇÃO)		DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCION	AL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F	VALOR
	2015 Aper	feiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)		237.952.388
		ATIVIDADES		
303	2015 20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento		200,000,000
0 303	2015 20YS 6500	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Crédito		200.000.000
i		Extraordinário)	8 3 2 90 0 153	200,000.000
0 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		37,952,388
	2015 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo		5,000,000
0 302	2015 6555 0032	Serraturação de Unituades de Atenção Especializada em Saude - No Estado do Espílito Santo	s 4 2 50 0 100	5,000,000
0 302	2015 8535 6500	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário)		32,952,388
			8 4 2 41 6 151	32.952,388
		TOTAL - SEGURIDADE	1111111	237.952.388
		TOTAL - GERAL		237.952.388
		IVIDE - SEIDE		231.332.300





ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura UNIDADE: 42101 Ministério da Cultura

PROG		BALHO (APLICAÇÃO)		S AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIO	NAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F S N P O U T F D D E	VALOR
	2027 Cul	tura: Preservação, Promoção e Acesso		2.500.000
		ATIVIDADES		
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		1.500,000
13 392	2027 20ZF 6500	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Osasco - SP (Crédito Extraordinário)		1.500.000
		Projeto apoiado (unidade) = 1	F 3 2 40 0 100	1.500.000
		PROJETOS		
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais		1.000.000
13392	2027 14U2 6501	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Arroio dos Ratos - RS (Crédito Extraordinário)		250,000
		Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade) = 1	F 3 2 40 0 100	250,000
13 392	2027 14U2 6502	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São Francisco de Assis - RS (Crédito Extraordinário)		500.000
		Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade) = 1	F 3 2 40 0 100	500.000
13392	2027 14U2 6503	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Dona Francisca - RS (Crédito Extraordinário)		250,000
		Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade) = 1	F 3 2 40 0 100	250.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - GERAL



2.500.000

2.500.000



ÓRGÃO: 51000 Ministério do Esporte UNIDADE: 51101 Ministério do Esporte

ANEXO PROG		BALHO (APLICAÇÃO)			R	ECL	URSC		ÉDITO EXTRAORDINÁRIO DAS AS FONTES - R\$ 1,0
FUNCIO	IAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	s		R M P O D		I F		VALOR
	2035 Espe	orte e Grandes Eventos Esportivos							42.536.000
		PROJETOS			T				
7812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							42,536.000
7812	2035 5450 0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo							5.000.000
			F	4 2	40	0 0	0 10	00	5.000.000
7 812	2035 5450 6500	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Crédito Extraordinário)	-						37.536.000
			F	4 2	90	0 0	0 11	18	7.625,004
			F	4 2	90	0	0 10	30	29.910.996
	2123 Prog	grama de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte							10.000.000
		ATIVIDADES					1		
7 131	2123 4641	Publicidade de Utilidade Pública							10,000,000
7131	2123 4641 6500	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Crédito Extraordinário)							10,000,000
			F	3 2	90	0 0	0 10	00	10,000,000
		TOTAL - FISCAL							52,536,000
		TOTAL ~ GERAL							52.536.000



ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa

ANEXO I PROGRAMA DE TE	RABALHO (APLICAÇÃO)		ÉDITO EXTRAORDINÁRIO DAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTIC	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F S N P O U T F D D E	VALOR
2058 Pc	olítica Nacional de Defesa		143.251.462
	ATIVIDADES		-
5 182 2058 216J	Apoio das Forças Armadas no Combate ao Aedes Aegypti		115.501.462
5 182 2058 216J 650	Apoio das Forças Armadas no Combate ao Aedes Aegypti - Nacional (Crédito Extraordinário)		115.501.462
	Ação implementada (unidade) = 1	F 4 2 90 0 100	6.837.006
		F 3 2 90 0 100	108.664.456
	PROJETOS		
5 2 4 4 2 0 5 9 1 2 1 1	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		27,750,000
5 2 4 4 2 0 5 8 1 2 1 1 6 5 0	O Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional (Crédito Extraordinário)	'	27.750,000
		F 4 2 90 0 100	27.750.000
	TOTAL - FISCAL		143.251.462
	TOTAL - GERAL		143.251.462





ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional UNIDADE: 53101 Ministério da Integração Nacional

PROC		BALHO (APLICAÇÃO)		DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,0
FUNCIO	NAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F S N P O U T D D E	VALOR
	2029 Des	envolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		22.500.000
		PROJETOS .		
5 2 4 4	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		22.500.000
5 244	2029 7K66 0032	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Espírito Santo		3,000.000
			F 4 2 50 0 100	3,000.000
5 244	2029 7K66 6500	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Crédito Extraordinário)		19.500.000
			F 4 2 90 0 100	19.500,000
	2040 Gest	tão de Riscos e Resposta a Desastres		5.000.000
		ATIVIDADES		
5 1 8 2	2040 8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres		5,000,000
182	2040 8348 6500	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional (Crédito Extraordinário)		5,000,000
			F 4 2 90 0 100	5.000,000
	2051 Ofe	rta de Água		720.000.000
		PROJETOS		
3 544	2051 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)		393.000,000
8 544	2051 12EP 6500	Integração do Río São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste (Crédito		393,000,000
		Extraordinário)	F 4 3 90 0 100	393.000.000
3 5 4 4	2051 5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)		327,000,000
3 5 4 4	2051 5900 6500	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste		327.000.000
		(Crédito Extraordinário)	F 4 3 90 0 100	327.000,000
		TOTAL - FISCAL	12 12 23 21 23	
				747.500.000
		TOTAL - GERAL		747.500.00



ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

	OT BRAMA DE TRA	BALHO (APLICAÇÃO)		DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCI	DNAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F S N P O U 2 P D E	VALOR
	2029 Desc	envolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		5.000.000
		PROJETOS		
5 2 4 4	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		5,000,000
5244	2029 7K66 6500	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Crédito Extraordinário)		5,000,000
			F 4 2 90 0 100	5.000.000
		TOTAL - FISCAL		5.000.000
		TOTAL - GERAL		5.000.000
NEX	ADE: 53202 S	uperintendência do Desenvolvimento da Amazônia		
		BALHO (APLICAÇÃO)		DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,00
PROC				
PROC	RAMA DE TRAI	BALHO (APLICAÇÃO)	RECURSOS DE TODA	AS AS FONTES - R\$ 1,00
PROC	RAMA DE TRAI	BALHO (APLICAÇÃO) PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	RECURSOS DE TODA	AS AS FONTES - R\$ 1,00 VALOR
PROC	RAMA DE TRAI	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO envolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	RECURSOS DE TODA	AS AS FONTES - R\$ 1,00 VALOR
FUNCIO	NAL PROGRAMÁTICA 2029 Dese	BALHO (APLICAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO envolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária ATIVIDADES	RECURSOS DE TODA	VALOR 2.000.000
FUNCIO	NAL PROGRAMÁTICA 2029 Dese	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	RECURSOS DE TODA	VALOR 2.000.000
FUNCIO	NAL PROGRAMÁTICA 2029 Dese	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	RECURSOS DE TODA M	VALOR 2.000.000 2.000.000 2.000.000



And the second s

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS ANEXO I CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 M I o U D T FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO VALOR 2051 Oferta de Água 2.000.000 PROJETOS 2051 1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica 2.000,000 2051 1851 6500 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Crédito Extraordinário) 2,000,000 F 4 2 90 0 100 2.000.000 FISCAL 2.000.000 TOTAL TOTAL GERAL 2.000,000 53000 Ministério da Integração Nacional UNIDADE: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO ANEXO I CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 M O D TE **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO VALOR 2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária 5.000.000 ATIVIDADES 19 691 2029 8902 5,000,000 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica 2029 8902 6501 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional (Crédito Extraordinário) 5,000,000

FISCAL

GERAL

TOTAL

TOTAL

And the second s

90 0 100

5.000.000

5.000.000

5.000,000

F 4 2



ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo

FRO	RAMA DE TRA	BALHO (APLICAÇÃO)		DITO EXTRAORDINÁRK AS AS FONTES - R\$ 1,0
FUNCI	NAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F S W D U T E	VALOR
	2076 Tur	ismo		54.750.000
		PROJETOS		
695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística		54.750.000
695	2076 10V0 0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Espírito Santo		5.000.000
			F 4 2 40 0 100	5.000,000
695	2076 10V0 6500	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Crédito Extraordinário)		49.750.000
			F 4 2 30 0 100	49.750.000
		TOTAL - FISCAL		54.750.000
		TOTAL - GERAL		54.750.000
NEX	DE: 73101 R	TOTAL - GERAL ransferências a Estados, Distrito Federal e Municípios ecursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda BALHO (APLICAÇÃO)		54.750.000 DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,00
NEX(DE: 73101 R	ransferências a Estados, Distrito Federal e Municípios ecursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		DITO EXTRAORDINÁRIO
NEX(I RAMA DE TRAI	ransferências a Estados, Distrito Federal e Municípios ecursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda BALHO (APLICAÇÃO)	RECURSOS DE TOD	DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,00
NEX(I RAMA DE TRAI	ransferências a Estados, Distrito Federal e Municípios ecursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda BALHO (APLICAÇÃO) PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	RECURSOS DE TOD	DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,00 VALOR
NEXC	I RAMA DE TRAI	ransferências a Estados, Distrito Federal e Municípios ecursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda BALHO (APLICAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO rações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	RECURSOS DE TOD	DITO EXTRAORDINÁRIC AS AS FONTES - R\$ 1,00 VALOR
NIDA NEXC ROC UNCK	PAMA DE TRAI	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO PRAÇÕES ESPECIAIS Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSOS DE TOD	DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,00 VALOR 8.000.000
NEXC ROC UNCK	PAMA DE TRAI VAL PROGRAMÁTICA 0903 Opez 0903 099B	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO OPERAÇÕES ESPECIAIS Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)	RECURSOS DE TOD	DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,00 VALOR 8.000.000
NEX(PAMA DE TRAI VAL PROGRAMÁTICA 0903 Opez 0903 099B	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO PRAÇÕES ESPECIAIS Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSOS DE TOD	DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,00 VALOR 8.000.000 8.000.000



And the second s

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento UNIDADE: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

PROG	II RAMA DE TRA	BALHO (CANCELAMENTO)	CRÉDITO RECURSOS DE TODAS A	EXTRAORDINÁRIO S FONTES - R\$ 1,0
FUNCION	NAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F	VALOR
	2014 Agre	opecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização		30.039.480
		PROJETOS		
20 605	2014 1510	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB		30.039.480
20 605	2014 1510 0001	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB - Nacional		30.039.480
			F 4 2 90 0 100	30,039,480
		TOTAL - FISCAL		30.039.480
		TOTAL - GERAL		30.039.480
ÓRGÃO UNIDA		linistério da Fazenda Iinistério da Fazenda		
				EXTRAORDINÁRIO
ANEXO PROGE		BALHO (CANCELAMENTO)	CRÉDITO RECURSOS DE TODAS A	
PROGE				
PROGE	RAMA DE TRAI	BALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS A	S FONTES - R\$ 1,0
PROGE	RAMA DE TRAI	BALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	RECURSOS DE TODAS A	S FONTES - R\$ 1,0
FUNCION	RAMA DE TRAI	BALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO grama de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	RECURSOS DE TODAS A	S FONTES - R\$ 1,0
FUNCION D4 122	RAMA DE TRAI	BALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO grama de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda ATIVIDADES	RECURSOS DE TODAS A	S FONTES - R\$ 1,0 VALOR 8.000.000
FUNCION 04 122	RAMA DE TRAI IAL PROGRAMÁTICA 2110 Prog	BALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO grama de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda ATIVIDADES Administração da Unidade	RECURSOS DE TODAS A	S FONTES - R\$ 1,0 VALOR 8.000.000
FUNCION D4 122	RAMA DE TRAI IAL PROGRAMÁTICA 2110 Prog	BALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO grama de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda ATIVIDADES Administração da Unidade	RECURSOS DE TODAS A X G R M X F S M P O U T F D D D E	S FONTES - R\$ 1,0 VALOR 8.000.000 8.000.000 8.000.000



36000 Ministério da Saúde ÓRGÃO: UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde ANEXO II CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 8 N P O U FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO VALOR 2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) 32.952.388 PROJETOS 10301 2015 12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS 32,952,388 10301 2015 12L5 0001 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional 32.952.388 S 4 3 41 6 151 32,952,388 - SEGURIDADE TOTAL 32.952.388 TOTAL GERAL 32.952.388 ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura UNIDADE: 42101 Ministério da Cultura ANEXO II CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 E G R M I F

FUNCIO	NAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	S W P O U T	VALOR
	2027 Cult	tura: Preservação, Promoção e Acesso		2.500.000
		ATIVIDADES		
13 391	2027 213W	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira		2.500,000
13 391	2027 213W 0001	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira - Nacional		2.500.000
			F 3 2 50 0 100	2,500,000
		TOTAL - FISCAL		2.500.000
		TOTAL - GERAL		2.500.000



ÓRGÃO: 51000 Ministério do Esporte UNIDADE: 51101 Ministério do Esporte

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIO	ONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F S N P O U T F D D E	VALOR
	2035 Esp	orte e Grandes Eventos Esportivos		24.173.868
		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
7 811	2035 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas		9.744.626
27 811	2035 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional		9.744.626
			F 3 2 90 0 100	3.796.786
			F 3 2 90 0 100	5.947.840
		ATIVIDADES		
7 811	2035 20ЛО	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor		3.149.715
7 811	2035 20ЛО 0001	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional		3,149,715
			F 3 2 90 0 118	3.101.842
		,	F 4 2 90 0 100	47.873
7 812	2035 20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social		4.320.005
7812	2035 20ЈQ 0001	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Nacional		4.320.005
			F 3 2 90 0 118	2.233.828
			F 3 2 40 0 118	2.086.177
7 811	2035 20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento		756.308
7 811	2035 20YA 0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional		756.308
			F 3 2 90 0 118	70.574
			F 3 2 90 0 100	393,151
			F 4 2 30 0 100	160.000
			F 4 2 30 0 118	132.583
7811	2035 211Z	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem		6,203,214
7811	2035 211Z 0001	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional		6.203.214
			F 4 2 90 0 100	3.147.859
			F 3 2 80 0 100	1.482,227
			F 3 2 90 0 100	1.573,128
	2123 Prog	rama de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte		394.824
		ATIVIDADES		
7122	2123 2000	Administração da Unidade		394.824
7 122	2123 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		394.824
1 122	2123 2000 0001	AMINITITISCUAÇÃO NA UNITRADE - NACIONAL	F 3 2 90 0 100	394.824
- Carrier	PER	TOTAL - FISCAL		24.568.692
SALO.	B			21,000,002

ON COM OC

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F O U T F D D E	VALOR
2108 Pr	ograma de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		130.626
	ATIVIDADES		-
5 122 2108 2000	Administração da Unidade		130.626
5 122 2108 2000 000	Administração da Unidade - Nacional		130,626
		F 3 2 90 0 100	130.626
	TOTAL - FISCAL		130.626
	TOTAL - GERAL		130.626





ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIO	NAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F S N P O U T F D D E	VALOR
	2058 Pol:	ítica Nacional de Defesa		115.370.836
		ATIVIDADES		
05 153	2058 20XE	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército		15,350,160
05 153	2058 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional		15,350,160
	2000 2012 0002		F 3 2 90 0 100	4.694.440
			F 4 2 90 0 100	10.655.720
5 153	2058 20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército		7,273,370
				7.273.370
05 153	2058 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	F 4 2 90 0 100	7.273.370
		1 1 1 1 1 1	1 1 1 2 30 0 100	
05 153	2058 20XK	Logistica Militar Terrestre		59.481.506
5 1 5 3	2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional		59.481.506
			F 3 2 90 0 100	26.516.506
			F 3 2 91 0 100	16.800.000
			F 4 2 90 0 100	16.165.000
5 153	2058 2911	Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército		5.905.800
5 153	2058 2911 0001	Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército - Nacional		5.905.800
			F 4 2 90 0 100	4.395,800
			F 3 2 90 0 100	1.510.000
5125	2058 2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados		4.060,000
5 1 2 5	2058 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional		4.060.000
			F 4 2 90 0 100	4.060.000
		PROJETOS		
5 153	2058 156M	Modernização Operacional do Exército Brasileiro		11,200,000
5 153	2058 156M 0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional		11.200.000
5 155	2036 136M 0001	Modernização Operacional do Exercito Blasifeiro - Macional	F 4 2 90 0 100	11,200,000
5 153	2058 3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército		12.100.000
5 1 5 3	2058 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional		12.100.000
			F 4 2 90 0 100	12,100.000
		TOTAL - FISCAL		115.370.836
		TOTAL - GERAL		115.370.836

(Sept

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

PROG	II RAMA DE TRA	BALHO (CANCELAMENTO)		DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,0
FUNCIO	NAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M X F S N P O U T F D D E	VALOR
	2058 Pol:	ítica Nacional de Defesa		123.467.308
		PROJETOS		
5 1 5 2	2058 123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares		123.467.308
5 1 5 2	2058 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional		123.467.308
			F 4 3 90 0 100	123.467.308
		TOTAL - FISCAL		123.467.308
		TOTAL - GERAL		123,467,308
MIDA	DE: 53000 M	linistério da Integração Nacional		
NEXO	DE: 53101 M	BALHO (CANCELAMENTO)		DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,00
NEXO	DE: 53101 M	linistério da Integração Nacional		
	DE: 53101 M II RAMA DE TRAI IAL PROGRAMÁTICA	linistério da Integração Nacional BALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TOD	AS AS FONTES - R\$ 1,00
NEXO	DE: 53101 M II RAMA DE TRAI IAL PROGRAMÁTICA	Iinistério da Integração Nacional BALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	RECURSOS DE TOD	AS AS FONTES - R\$ 1,00
ROGI	DE: 53101 M II RAMA DE TRAI IAL PROGRAMÁTICA	Inistério da Integração Nacional BALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO cta de Água	RECURSOS DE TOD	AS AS FONTES - R\$ 1,00
NEXO	DE: 53101 M II RAMA DE TRAI II II II RAMA DE TRAI 2051 Ofex	Inistério da Integração Nacional BALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO ta de Água PROJETOS	RECURSOS DE TOD	AS AS FONTES - R\$ 1,00 VALOR 38.500.000
NEXO PROGI	DE: 53101 M II RAMA DE TRAI III AL PROGRAMÁTICA 2051 Ofer 2051 1267	BALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO PROJETOS Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba	RECURSOS DE TOD	AS AS FONTES - R\$ 1,00 VALOR 38.500.000
NEXO PROGI	DE: 53101 M II RAMA DE TRAI III AL PROGRAMÁTICA 2051 Ofer 2051 1267	BALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO PROJETOS Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba	RECURSOS DE TOD E G R M I F S N F O U E F D D E	38.500.000 38.500.000 38.500.000



Agg ...

ÓRGÃO: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome UNIDADE: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXC PROG		BALHO (CANCELAMENTO)		DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCIO	NAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F S N P O U T F D D E	VALOR
	2019 Bol	sa Família		200.000.000
		ATIVIDADES		
8 2 4 4	2019 8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)		200.000.000
8 244	2019 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste		23,800,800
		nordeste	S 3 1 90 0 153	23,800,800
8 244	2019 8442 0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste		36.538.800
		Sudeste	8 3 1 90 0 153	36.538.800
8 244	2019 8442 0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul		89.550.200
			s 3 1 90 0 153	89,550.200
8 244	2019 8442 0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste		50.110.200
			8 3 1 90 0 153	50.110,200
		TOTAL - SEGURIDADE		200.000.000
RGÃ(INIDA		inistério das Cidades inistério das Cidades		200.000.000
NEXO PROGI		BALHO (CANCELAMENTO)		DITO EXTRAORDINÁRIO AS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNCION	AL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E G R M I F S N P O U 2 F D D E	VALOR
	2049 Mora	ldia Digna		720.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
8 8 4 5	2049 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR		720,000,000
8 8 4 5	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional		720.000.000
8 8 4 5	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	F 5 3 90 0 100	720.000.000 720.000.000
8 8 4 5	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional TOTAL - FISCAL	F 5 3 90 0 100	



A STATE OF THE STA

ANEXO III Crédito Extraord				
PROGRAMA DE TRABALHO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO				
26- Transporte		23.110.000		
	TOTAL GERAL	23.110.000		
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO				
781- Transporte Aéreo	****	2.000.000		
784- Transporte Hidroviário		21.110.000		
•	TOTAL GERAL	23.110.000		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
26- Transporte		23.110.000		
781- Transporte Aéreo		2.000.000		
784- Transporte Hidroviário		21.110.000		
·	TOTAL GERAL	23.110.000		
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA				
2017- Aviação Civil		2.000.000		
2074- Transporte Marítimo		21.110.000		
	TOTAL GERAL	23.110.000		
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO				
62000- Secretaria de Aviação Civil		2.000.000		
68000- Secretaria de Portos		21.110.000		



	TOTAL GERAL	23.110.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495- Recursos do Orçamento de Investimento		23.110.000
	TOTAL GERAL	23.110.000
ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil		
	Créa	lito Extraordinário





ANEXO III					
PROGRAMA DE TRABALHO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO					
26 - Transporte		2.000.000			
	TOTAL GERAL	2.000.000			
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO					
781 - Transporte Aéreo		2.000.000			
	TOTAL GERAL	2.000.000			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
26 - Transporte		2.000.000			
781- Transporte Aéreo		2.000.000			
	TOTAL GERAL	2.000.000			
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA					
2017 - Aviação Civil		2.000.000			
	TOTAL GERAL	2.000.000			





62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000
ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil		
UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO		
ANEXO III	Crédi	to Extraordinário
ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO	Crédi Recurso de Todas a	
PROGRAMA DE TRABALHO		
PROGRAMA DE TRABALHO QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
		s Fontes R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO 26 - Transporte	Recurso de Todas a	2.000.000
PROGRAMA DE TRABALHO QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO 26 - Transporte QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	Recurso de Todas a	2.000.000
PROGRAMA DE TRABALHO QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	Recurso de Todas a	2.000.000 2.000.000
PROGRAMA DE TRABALHO QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO 26 - Transporte QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	Recurso de Todas a	2.000.000 2.000.000
PROGRAMA DE TRABALHO QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO 26 - Transporte QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO 781 - Transporte Aéreo QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Recurso de Todas a	2.000.000 2.000.000
PROGRAMA DE TRABALHO QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO 26 - Transporte QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO 781 - Transporte Aéreo	Recurso de Todas a	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000





QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA
2017 - Aviação Civil
2017 - Aviação Oivii

2.000.000 TOTAL GERAL 2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

PROGRAMÁTICA

2.000.000 495 - Recursos do Orçamento de Investimento **TOTAL GERAL** 2.000.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO III

FUNCIONAL

26 781

Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

2.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO G PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

R S Ν 0 **VALOR** U D

2017 Aviação Civil 2.000.000 **PROJETOS**

Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas

- Viracopos (SP)

Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas -26 781 2017 7H34 0035 2.000.000

Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo

4-INV 3 2.000.000 0 495

TOTAL - INVESTIMENTOS 2.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

2017 7H34

ANEXO III

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

21.110.000 26 - Transporte **TOTAL GERAL** 21.110.000





	21.110.000
TOTAL GERAL	21.110.000
	21.110.000
	21.110.000
TOTAL GERAL	21.110.000
	21.110.000
TOTAL GERAL	21.110.000
	250.000
	3.460.000
	17.000.000
	400.000
TOTAL GERAL	21.110.000
	TOTAL GERAL

	TOTAL GERAL	21.110.000
ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos		
UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA		
ANEXO III	Créd	lito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO	Recurso de Todas	as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
26 - Transporte		250.000
	TOTAL GERAL	250.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
784 - Transporte Hidroviário		250.000
•	TOTAL GERAL	250.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
26 - Transporte		250.000
784- Transporte Hidroviário		250.000
	TOTAL GERAL	250.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
2074 - Transporte Marítimo		250.000
	TOTAL GERAL	250,000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		250.000
	TOTAL GERAL	250.000



A Property of the second of th

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA **ANEXO III** Crédito Extraordinário PROGRAMA DE TRABALHO Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 ESF R **PROGRAMÁTICA** PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO N **FUNCIONAL** 0 **VALOR** U D **Transporte Marítimo** 2074 250,000 **PROJETOS** 26 784 2074 14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento 250.000 da Infraestrutura Portuária Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da 26 784 2074 14KL 0032 250.000 Infraestrutura Portuária - No Estado do Espírito Santo Implantação realizada (percentual de execução física): 1 4-INV 3 250,000 **TOTAL - INVESTIMENTOS** 250.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário

3,460,000

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		3.460.000
	TOTAL GERAL	3.460.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
784 - Transporte Hidroviário		3.460.000





TOTAL GERAL

QUADRO SÍN	TESE POR FUNÇÃO/SU	BFUNÇÃO							
26 - Transport	te								3.460.000
784- Transpor	rte Hidroviário								3.460.000
		*				TOTAL	GER	AL	3.460.000
QUADRO SÍN	TESE POR PROGRAMA								
2074 - Transp	orte Marítimo								3.460.000
						TOTAL	GER	AL	3.460.000
QUADRO SÍN	TESE POR FONTE E GF	UPOS DE DESPESAS							
495 - Recurso	s do Orçamento de Inve	stimento							3.460.000
	-					TOTAL	GER	AL	3.460.000
ÓRGÃO: 6800	0 - Secretaria de Portos								
UNIDADE: 682	207 - Companhia das Do	cas do Estado da Bahia - CODEBA							
ANEXO III								(Crédito Extraordinário
PROGRAMA D	DE TRABALHO					Rec	urso	de To	das as Fontes R\$ 1,00
			E	G	D	M		F	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	N D	R P	O D	ΰ	T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							3.460.000
		PROJETOS							
26 784	2074 12LL	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)							3.400.000
26 784	2074 12LL 0029	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia							3.400.000
			-	4-INV	3	90	0	495	3.400.000
26 784	2074 143J	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)							60.000
26 784	2074 143J 0029	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de							60.000

(



And the second s

Aratu (BA) - No Estado da Bahia

TOTAL – INVESTIMENTOS	I	4-INV	2	90	0	495	60.000
TOTAL - INVESTIMENTOS							3.460.000
ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos							
UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP							
ANEXO III						Cr	édito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO				Rec	urso	de Toda	s as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO							
26 - Transporte							17.000.000
			7	TOTAL	GEF	RAL	17.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO							
784 - Transporte Hidroviário							17.000.000
			7	TOTAL	GEF	RAL	17.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
26 - Transporte					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		17.000.000
784- Transporte Hidroviário						i	17.000.000
			7	TOTAL	GEF	RAL	17.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA							
2074 - Transporte Marítimo							17.000.000
				TOTAL	GEF	RAL	17.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS							
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	<u>.</u>	_					17.000.000



And the second s

						TOTAL	. GER	AL	17.000.000
ÓRGÃO: 680	00 - Secretaria de Portos	S						•	
UNIDADE: 68	208 - Companhia Docas	do Estado de São Paulo - CODESP							
ANEXO III								Cré	édito Extraordinário
PROGRAMA	DE TRABALHO					Red	urso	de Toda	s as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo PROJETOS							17.000.000
26 784	2074 12LR	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)							17.000.000
26 784	2074 12LR 0035	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo							17.000.000
TOTAL – INVI	ESTIMENTOS	Obra executada (percentual de execução física): 5	1	4-INV	3	90	0	495	17.000.000 17.000.000
UNIDADE: 68 ANEXO III	00 - Secretaria de Portos 212 - Companhia Docas DE TRABALHO	s do Rio Grande do Norte - CODERN				Red	urso	0.1	édito Extraordinário s as Fontes R\$ 1,00
	TESE POR FUNÇÃO								
26 - Transpor	te					TOTA!	055		400.000
····						TOTAL	. GEK	AL	400.000
QUADRO SÍN	TESE POR SUBFUNÇÃO								
784 - Transpo	rte Hidroviário								400.000





400.000

TOTAL GERAL

26 - Transpor	te								400.000
784- Transpor	rte Hidroviário								400.000
						TOTAL	GER	AL	400.000
QUADRO SÍN	TESE POR PROGRAMA								
2074 - Transp	orte Marítimo		-						400.000
			_			TOTAL	GER	AL	400.000
QUADRO SÍN	TESE POR FONTE E GF	RUPOS DE DESPESAS							
495 - Recurso	s do Orçamento de Inve	estimento							400.000
					•	TOTAL	GER	AL	400.000
ÓRGÃO: 6800	00 - Secretaria de Portos	3							
	212 - Companhia Docas	do Rio Grande do Norte - CODERN							
ANEXO III									dito Extraordinário
PROGRAMA I	DE TRABALHO					Rec	urso		s as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							400.000
		ATIVIDADES							
26 784	2074 20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário							200.000
26 784	2074 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário · Nacional	-						200.000
		Estudo realizado (unidade): 2 PROJETOS	I	4-INV	2	90	0	495	200.000
	2074 12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros	ı						200.000
26 784		no Porto de Natal (RN)							

- (



Agg.

Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte Obra executada (percentual de execução física): 3 I 4-INV 3 0 495 200.000 400.000 **TOTAL - INVESTIMENTOS ANEXO IV** Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO 26- Transporte 23,110,000 **TOTAL GERAL** 23.110.000 QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO 122- Administração Geral 60.000 781- Transporte Aéreo 2.000,000 784- Transporte Hidroviário 21.050.000 **TOTAL GERAL** 23.110.000 QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 26- Transporte 23.110.000 122- Administração Geral 60.000 781- Transporte Aéreo 2.000.000 784- Transporte Hidroviário 21.050.000 **TOTAL GERAL** 23.110.000 QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA 0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais 60.000 2017- Aviação Civil 2.000.000 2074- Transporte Marítimo 21.050.000





TOTAL GERAL

23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO		
62000- Secretaria de Aviação Civil		2.000.000
68000- Secretaria de Portos		21.110.000
	TOTAL GERAL	23.110.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495- Recursos do Orçamento de Investimento		23.110.000
	TOTAL GERAL	23.110.000
ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil		
ANEXO IV	Créd	lito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas	as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
26 - Transporte		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
781 - Transporte Aéreo		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
26 - Transporte		2.000.000
781- Transporte Aéreo		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

.

-{





QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
2017 - Aviação Civil		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000
ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil		
UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO		Out 174 - E. Aus and to tot
ANEXO IV		Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de 10	das as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
26 - Transporte		2.000.000



							ГОТА	L GEF	RAL	2.000.000
QUADRO SÍNT	TESE POR SUBFUNÇÃ	0								
781 - Transpor	rte Aéreo			•						2.000.000
						-	ГОТА	L GEF	RAL	2.000.000
QUADRO SÍNT	TESE POR FUNÇÃO/SU	JBFUNÇÃO								
26 - Transporte	е									2.000.000
781- Transport	te Aéreo									2.000.000
						7	ΓΟΤΑΙ	L GER	RAL	2.000.000
QUADRO SÍNT	ESE POR PROGRAMA	•								
2017 - Aviação	Civil									2.000.000
						٦	ΓΟΤΑΙ	L GER	AL	2.000.000
QUADRO SÍNT	ESE POR FONTE E GI	RUPOS DE DESPESAS								
495 - Recursos	s do Orçamento de Inv	estimento								2.000.000
						. 1	ΓΟΤΑΙ	LGER	AL	2.000.000
ÓRGÃO: 62000) - Secretaria de Aviaç	ão Civil								
UNIDADE: 622	13 - Empresa Brasileir	a de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO								
ANEXO IV									(Crédito Extraordinário
PROGRAMA D	E TRABALHO (CANCE	LAMENTO)					Re	curso	de To	das as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO) S F	3	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2017	Aviação Civil								2.000.000

- 1

LANOUS CONCORESSO WAS CONCORESSO WAS **PROJETOS**

26 781	2017 157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária							2.000.000
26 781	2017 157L 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional							2.000.000
			1	4-INV	3	90	0	495	2.000.000
TOTAL – IN	NVESTIMENTOS								2.000.000
ÓRGÃO: 6	8000 - Secretaria de Poi	rtos							
ANEXO IV								C	rédito Extraordinário
PROGRAM	IA DE TRABALHO (CAN	CELAMENTO)				Rec	urso	de Tod	las as Fontes R\$ 1,00
QUADRO S	SÍNTESE POR FUNÇÃO								
26 - Transp	oorte								21.110.000
					•	TOTAL	GEF	RAL	21.110.000
	SÍNTESE POR SUBFUNÇ	ÃO							
	nistração Geral								60.000
784 - Trans	porte Hidroviário								21.050.000
						TOTAL	GEF	RAL	21.110.000
QUADRO S	ÍNTESE POR FUNÇÃO/S	SUBFUNÇÃO			_				
26 - Transp	orte								21.110.000
122- Admin	istração Geral								60.000
784- Transp	oorte Hidroviário								21.050.000



	TOTAL GERAL	21.110.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		60.00
2074 - Transporte Marítimo		21.050.000
	TOTAL GERAL	21.110.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA		250.000
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		3.460.000
68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP		17.000.000
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		400.000
	TOTAL GERAL	21.110.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		21.110.000
······································		

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA





ANEXO IV Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO 26 - Transporte 250.000 **TOTAL GERAL** 250.000 QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO 250.000 784 - Transporte Hidroviário **TOTAL GERAL** 250.000 QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 250.000 26 - Transporte 784- Transporte Hidroviário 250.000 **TOTAL GERAL** 250.000 **QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA** 250.000 2074 - Transporte Marítimo **TOTAL GERAL** 250.000 QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS 495 - Recursos do Orçamento de Investimento 250,000 **TOTAL GERAL** 250.000

TAMODO W CON

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

ANEXO IV								(Crédito Extraordinário
PROGRAMA I	DE TRABALHO (CANCE	LAMENTO)				Red	urso	de To	das as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	IJ	F T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							250.000
		PROJETOS							
26 784	2074 143F	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)							250.000
26 784	2074 143F 0032	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo							250.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	-1	4-INV	2	90	0	495	250.000
TOTAL – INVE	STIMENTOS								250.000
UNIDADE: 682 ANEXO IV	·	cas do Estado da Bahia - CODEBA						C	Prédito Extraordinário
PROGRAMA [DE TRABALHO (CANCE	LAMENTO)				Rec	urso	de Tod	das as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍN	TESE POR FUNÇÃO								
26 - Transport	e								3.460.000
						TOTAL	GER	AL	3.460.000
OHADBO SÍNI	TESE POR SUBFUNÇÃO								
		,						T	00 000
122 - Adminis	tração Gerai								60.000





784 - Transport	te Hidroviário									3.400.000
						7	TOTAL	. GER	AL	3.460.000
QUADRO SÍNT	ESE POR FUNÇÃO/SU	BFUNÇÃO								
26 - Transporte)									3.460.000
122- Administra	ação Geral									60.000
784- Transport	e Hidroviário									3.400.000
						1	OTAL	. GER	AL	3.460.000
QUADRO SÍNT	ESE POR PROGRAMA									
0807 - Program	a de Gestão e Manute	nção de Infraestrutura de Empresas Estatais	Federais							60.000
2074 - Transpo	rte Marítimo									3.400.000
						1	OTAL	. GER	AL	3.460.000
		NUDGO DE DEGREGA O								
		RUPOS DE DESPESAS								3.460.000
495 - Recursos	do Orçamento de Inve	stimento				7	OTAL	GER	Δ1	3.460.000
ÓRGÃO: 68000	- Secretaria de Portos				.	•	OIAL	. OLIV	7.5	0.400.000
		ocas do Estado da Bahia - CODEBA								
ANEXO IV	·								Cr	édito Extraordinário
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCE	LAMENTO)					Red	urso	de Toda	as as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRO	DUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infra	estrutura de	e Em	presas	s Esta	tais Fe	ederai	s	60.000
		ATIVIDADES								





26 122	0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							60.000
26 122	0807 4102 0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia							60.000
			1	4-INV	2	90	0	495	60.000
	2074	Transporte Marítimo							3.400.000
		PROJETOS							
26 784	2074 143L	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)							1.000.000
26 784	2074 143L 0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							1.000.000
				4-INV	2	90	0	495	1.000.000
26 784	2074 143Q	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)							2.400.000
26 784	2074 143Q 0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							2.400.000
			ł	4-INV	2	90	0	495	2.400.000
TOTAL – INV	ESTIMENTOS								3.460.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO





OC. Turning auto						1	47.000.000
26 - Transporte				TOT 4 1	055		17.000.000
				IOIAL	_ GER	AL	17.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO							
784 - Transporte Hidroviário							17.000.000
				TOTAL	_GER/	AL	17.000.00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
26 - Transporte							17.000.00
784- Transporte Hidroviário							17.000.00
			•	TOTAL	GER	AL	17.000.00
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA							
2074 - Transporte Marítimo							17.000.00
			-	ΓΟΤΑL	. GER/	AL	17.000.00
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS							
495 - Recursos do Orçamento de Investimento							17.000.00
				TOTAL	GER/	AL	17.000.00
ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos							
UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP							
ANEXO IV						С	rédito Extraordinári
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Red	curso (de Tod	as as Fontes R\$ 1,0
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

I.

ŧ



2074	Transporte Marítimo							17.000.000
	PROJETOS							
26 784 2074 12NJ	Reforço do Píer de Acostagem no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP)							5.000.000
26 784 2074 12NJ 0035	Reforço do Píer de Acostagem no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo							5.000.000
	Obra executada (percentual de execução física): 3	- 1	4-INV	3	90	0	495	5.000.000
26 784 2074 12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)							12.000.000
26 784 2074 12NK 0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo							12.000.000
	Obra executada (percentual de execução física): 21	Ι	4-INV	3	90	0	495	12.000.000
TOTAL - INVESTIMENTOS								17.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		400.000
	TOTAL GERAL	400.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário

400.000



					·	TOTAL	GER	AL	400.000
QUADRO SÍN	TESE POR FUNÇÃO/SU	BFUNÇÃO							
26 - Transport	te								400.000
784- Transporte Hidroviário									400.000
		***************************************			•	TOTAL	GER	AL	400.000
QUADRO SÍN	TESE POR PROGRAMA								
2074 - Transporte Marítimo TOTAL O								400.000	
						. GER	AL	400.000	
ÓRGÃO: 6800	s do Orçamento de Inve 0 - Secretaria de Portos 112 - Companhia Docas					ΓΟΤΑΙ	_ GER		400.000 400.000 Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	1 U	F T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							400.000
		PROJETOS							
26 784	2074 145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)							400.000
26 784	2074 145H 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no							400.000

-{



A)

Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte

Obra executada (percentual de execução física): 1

4-INV 2 90

400.000

400.000





TOTAL - INVESTIMENTOS